

26 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Servidores do Judiciário também devem ter seus salários divulgados na internet?

RENATO HENRY SANT'ANNA

SIM

Quem tem medo da transparência?

Muito se tem falado nos últimos dias sobre transparência. E isso se dá a propósito da entrada em vigor da lei federal 12.527/2011, que regula o acesso do cidadão à informação. Notícias divulgadas nesta **Folha** dão conta de que o Supremo Tribunal Federal pretende, em observância à citada lei, divulgar os salários de todos os ministros e servidores da corte. Por divulgar, leia-se indicar os vencimentos recebidos e os nomes dos beneficiários.

Trata-se de uma medida oportuna, que merece total apoio dos juízes do trabalho brasileiros, exemplo claro de que o presidente do STF, ministro Ayres Britto, está decidido a atacar aquilo que ele mesmo chama de "cultura do biombo".

Com exceção de informações de cunho estritamente pessoal — pensões alimentícias e pagamentos de empréstimos consignados, por exemplo —, todo cidadão deve saber quanto ganha o seu juiz. O mesmo vale para parlamentares, ministros de Estado (incluindo valores recebidos pelo trabalho em conselhos de estatais etc.) e servidores dos três Poderes (com as respectivas gratificações e incorporações).

A medida servirá, aliás, para desmistificar alguns números inexatos que povoam o imaginário da sociedade, desconfiada, com certa razão,

infelizmente, sobre algumas formas menos claras de mascarar rendimentos de agentes e servidores públicos, seja nos tribunais ou nos demais Poderes.

Pode, e deve, a sociedade saber, por exemplo, que um juiz do trabalho ou juiz federal comum ganha, por mês, líquidos (descontado Imposto de Renda e previdência social), R\$ 15.630,84 (mais R\$ 710,00 de auxílio-alimentação), para um vencimento bruto de R\$ 22.911,74.

Os magistrados de segundo grau, chamados desembargadores, ganham 5% a mais. Os juízes substitutos, 5% a menos.

Sabemos que algumas vezes, bem ou mal intencionadas, alegam que tal divulgação, por identificar os beneficiados, invadiria a intimidade das pessoas ou poderia implicar ameaça à segurança de agentes e servidores.

Com todo o respeito, quem escolhe a carreira pública sabe que tal opção é acompanhada de exigências específicas de quem é pago pelos cofres públicos.

A questão da segurança, quanto aos juízes, está longe de ser associada aos rendimentos recebidos por tais agentes, mas sim ligada aos interesses contrariados pela atuação de Poder Judiciário.

Ou seja, as ameaças aos juízes

devem ser combatidas por políticas especiais de governo, e não por uma suposta preservação de dados financeiros.

Os juízes do trabalho acreditam que a chamada "lei da transparência" é um importante aperfeiçoamento do sistema democrático, na medida em que permitirá à sociedade conhecer o destino dos recursos desta que é hoje a sexta economia mundial em números absolutos.

Nesse sentido, alertamos a sociedade para exercer ainda maior vigilância no sentido de cobrar de todos os agentes públicos (em âmbito nacional, estadual e municipal) o implemento da efetiva e real transparência, de modo que sejam claramente identificadas em todas as despesas envolvendo União, Estados e municípios, bem com as empresas estatais e públicas, a origem e a natureza do gasto, bem como o respectivo beneficiário (pessoa física ou jurídica, inclusive com especificação dos sócios das organizações empresariais).

Bem, agora todos sabem quanto ganham os juízes e que nós nada temos a esconder. Quem mais se habilita a proceder da mesma forma?

RENATO HENRY SANT'ANNA, 46, é presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho)

FOLHA DE S. PAULO

NELSON CALANDRA

NÃO

26 MAI 2012

Transparência, desde que bem manejada

A Associação dos Magistrados do Brasil louva o propósito de transparência que motivou a edição da lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. A transparência dos Poderes é uma clara necessidade da democracia. O Judiciário está em sintonia com os anseios da sociedade. Tanto que confirmou a abertura de dados e julgou, no ano passado, mais de 20 milhões de processos de interesse do cidadão.

Ainda assim, é preciso adotar critérios para a publicação de dados salariais, no intuito de compatibilizar a finalidade de transparência com a necessária proteção da privacidade e da segurança dos servidores e juízes.

Dentro dessa nova e arejada sistemática, mantendo lígida a intenção de propiciar a sindicância por parte de todo e qualquer cidadão, os dados salariais podem ser publicados da seguinte forma:

- 1) Cargo;
 - 2) Vencimentos brutos;
 - 3) Descontos: (a) especificando cada item tocante a tributos e contribuições, como Imposto de Renda e Previdência Social, e (b) informando a totalidade das consignações (sem especificações, para evitar invasão de privacidade, mesmo porque desinteressa à finalidade almejada na citada lei);
 - 4) Vencimentos líquidos.
- Publicar os cargos, conforme res-

saltado, permitirá uma análise do perfil remuneratório de cada um, sem exposição própria e de sua família a ameaças à sua privacidade e à segurança.

É necessário que se publique, além dos vencimentos brutos, os descontos, na forma proposta, no intuito de evitarmos uma "transparência pela metade", situação que só gerará distorções de entendimento e desserviço à causa pública.

Se a transparência é um princípio constitucional, há outros igualmente constitucionais que justificariam a não divulgação de nomes.

Valores devem ser divulgados, óbvio, porque são públicos e estão no orçamento e nas prestações aos tribunais de contas. Agora, apontar nomes, insisto, é violar a privacidade das pessoas, sujeitando-as a riscos desnecessários, como o ter o patrimônio desviado.

Como bem pontuou o ministro Carlos Ayres Britto, presidente do Supremo Tribunal Federal: "A vida democrática contemporânea é de controle, de participação, de ativação da cidadania, e o Brasil cresce com isso: nossas decisões se legitimam ainda mais quando há esse acompanhamento, até crítico, por parte da população".

A transparência — desde que bem manejada — é uma ferramenta eficiente contra a corrupção. O Brasil vive hoje um problema endêmico

de corrupção, e as sucessivas CPIs instaladas partiram de denúncias nas quais a mistura entre o público e o privado promoveu uma série de desmandos e desvios milionários.

Mas o que reduz a corrupção é termos um Ministério Público e tribunais de contas atuantes e polícias devidamente aparelhadas. Sobre tudo, prestigiar os tribunais estaduais, de modo particular o primeiro grau, em favor de uma magistratura fortalecida e independente no combate à criminalidade e à improbidade administrativa.

A AMB não é contra a Lei da Transparência. Há vozes divergentes até mesmo no Supremo; devemos ouvi-las com muito respeito e ponderação. Afinal, existem, hoje, cerca de 400 juízes ameaçados no Brasil, dos quais quatro foram assassinados. Zelar pela segurança e privacidade dos cidadãos é dever do Estado brasileiro.

Perder direitos é muito fácil, o duro é ter que percorrer o caminho para reconquistá-los. Sopesemos os valores envolvidos na busca de um ideal maior que norteia o Estado democrático de Direito: o incondicional cumprimento da Constituição Federal.

NELSON CALANDRA, 66, é presidente da AMB (Associação dos Magistrados do Brasil)

Penas reais para crimes virtuais

A FOLHA deu justa atenção à discussão reaberta no Congresso Nacional a respeito da necessidade de uma lei para os crimes virtuais. A tarefa não é fácil. A criminalidade mais conhecida está na invasão de bancos de dados, mas não é a única. O número das possibilidades delituosas vai ao infinito, desde a complicada definição individualizada para cada delito. Por ora, vamos ficar só com a mais simples: crime é a ação do ser humano que viola uma regra de direito penal.

Nesse perfil simplificado, a definição de condutas puníveis está por ser plenamente compreendida, ante a variedade de possibilidades delituosas, a mostrar a insuficiência da legislação nacional ou internacional tomada separadamente. Não há nem mesmo a definição básica do que seja crime virtual. A tarefa na caminhada para essa caracterização envolve longa série de fatores complexos, a contar da virtualidade. A tentativa regulamentadora terá de distinguir o que é virtual do que é real e, a contar daí, compor a capitulação do crime. A tarefa consistirá em situar o delito no fato virtual, que pode potencialmente existir, mas em verdade não se concretiza.

O leitor que acompanha a evolução da cibernética sabe, em relação aos delitos, que a transformação dos meios é tão intensa e rápida que, mal saída uma inovação, ela está desatualizada. A palavra virtual se refere a ações praticadas pelos meios cibernéticos, dos computadores aptos a classificar dados e informações em grande velocidade, informando as condutas possíveis, ainda quando não as definindo por inteiro. A mais comum é a invasão de bancos de dados cujos meios já estão disponíveis na atualidade.

O exemplo mais importante, fora do prejuízo exclusivamente econô-

A regulamentação terá de distinguir o que é virtual do que é real e, aí, compor a capitulação do crime

mico, consiste na conduta de alguém que invade ou viola, sem o conhecimento do titular, o equipamento cibernético deste e divulga informações que o atingido não quer abrir ao conhecimento de estranhos. A invasão, ignorada por suas vítimas, pode causar danos irreparáveis, morais e materiais. Trata-se de invasão da intimidade pela revelação não desejada, proibida pela lei brasileira, ainda que a informação seja correta.

A violação da intimidade é apenas uma gota d'água no oceano das ofensas possíveis, a partir da certeza de que o violador cometeu o delito, mas tem hoje modos e meios para não ser identificado. Pode, até mesmo, servir-se de fontes de transmissão da mensagem invasora a partir de outros países, diferentes do de domicílio da vítima.

A situação não tem ainda base científica segura para preservar a liberdade da manifestação e, ao mesmo tempo, resguardar tudo quanto corresponde, no entendimento comum, ao direito de ser deixado só. Por outro lado, a ameaça de restrições à liberdade de manifestação do pensamento tem potencial mais perigoso para a coletividade do que a revelação do fato individual. O meio termo entre as vantagens da lei e a punição dos delitos cibernéticos garantirá, por um lado, o direito de todos à preservação da intimidade individual. Por outro, exigirá cuidado na formulação do que seja o crime virtual, para manter o equilíbrio entre as duas posições. Havendo dúvida a respeito do direito predominante será melhor resolvê-la em favor da liberdade de informação.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Greves e direitos 26 MAI 2012

SÃO PAULO - Antes que alguém proponha a pena de morte para grevistas, convém lembrar que o direito de cruzar os braços é uma garantia constitucional. Movimentos parafestivos causam estragos e eventualmente atingem pessoas que não têm nada a ver com a história? É claro que sim. E é justamente isso que torna a greve uma arma efetiva.

A primeira paralisação de que se tem registro ocorreu por volta de 1170 a.C., quando artesãos que trabalhavam na tumba de Ramsés 3º suspenderam suas atividades exigindo melhores condições. Atônitos com a novidade, o faraó e seus vizires cederam.

Alguns Estados dos EUA, onde greves são vistas como coisa de comunista, bem que tentaram proibir certas categorias de parar. O resultado foi o surgimento de um novo tipo de paralisação batizada de "sickout", em que os trabalhadores deixam de comparecer alegando estar doentes.

A verdade é que, se uma pessoa não estiver disposta a ir trabalhar, não há meio legítimo de obrigá-la. Fazê-lo implicaria reavivar mecanismos jurídicos que foram aposentados com a abolição da escravatura.

O que fazer então? Precisamos inscrever as greves numa lógica diferente da preconizada pela atual legislação, a qual, ao tentar reduzir ao mínimo o impacto das paralisações, contribui mais para banalizá-las que para discipliná-las. Faria mais sentido tornar as greves tão custosas para ambos os lados que, a exemplo das armas nucleares, só seriam utilizadas como último recurso.

Assim, em vez de criar regras que nunca são observadas, como oferta mínima de serviços, é melhor deixar aos trabalhadores a oportunidade de decidir se e como entram em greve. A contrapartida é que patrões devem ter meios de defender-se, como o direito de descontar dias parados, contratar substitutos ou recorrer a empresas prestadoras de serviço.

Greves, por mais que incomodem, são subproduto de direitos fundamentais que não convém revogar.

26 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juristas propõem criminalizar homofobia e abandono de animais

DE BRASÍLIA - A comissão de juristas que discute a reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem proposta que criminaliza o abandono de animais (com pena de 1 a 4 anos de prisão) e quadruplica a pena por maus-tratos (de 1 a 4 anos).

Também propôs tornar crime o preconceito contra gays, mulheres e baseado em origem regional —nordestinos, por exemplo. A pena vai de 2 a 5 anos.

Como o racismo, os crimes por preconceito seriam imprescritíveis e inafiançáveis: o acusado pode ser processado a qualquer tempo e, preso provisoriamente, não pode pagar fiança.

O texto, que ainda precisa ser votado pelo Congresso, determina quais comportamentos serão considerados crimes, caso motivados por preconceito.

26 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Enterro em cemitério judaico vai parar na Justiça

No Rio, empresário processa entidade que proibiu sepultamento de seu filho ao lado dos avós

O empresário carioca Júlio Laska está processando a Associação Religiosa Israelita Chevra Kadisha do Rio de Janeiro porque a entidade negou autorização para que seu filho fosse enterrado ao lado do túmulo dos avós.

A Chevra Kadisha é responsável pela administração do cemitério judaico de Villar dos Teles, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

Leonardo Laska, 29, filho de Júlio, morreu em um acidente em abril de 2011. Ele viajava em um ônibus que capotou na rodovia Rio-Santos.

O pai alega que tentou enterrá-lo na ala A do cemitério, mas só conseguiu na ala C.

Segundo Júlio, o corpo do filho não pode ficar na ala A, porque sua mãe, que não era judia, foi convertida por uma instituição "não ortodoxa".

Ele diz também que não há nenhuma informação no cemitério indicando que o setor A é reservado aos judeus ortodoxos. "Não existe documento algum provando isso."

"O meu filho estudou em escola ortodoxa, chegou a morar em um kibutz em Israel e pertencia à Federação Israelita do Rio de Janeiro. Ele era muito religioso. E mesmo assim não deixaram ele ficar ao lado dos meus pais no cemitério", lamenta o empresário, que entrou com ação na 52ª Vara Cível do Rio contra a Chevra Kadisha em outubro do ano passado.

No processo, ele pede uma indenização por danos morais pela transferência do local do sepultamento. "O meu filho foi discriminado após a sua morte", diz Laska.

O advogado José Roberto Castro Neves, representante da associação, discorda da interpretação de Laska. "O cemitério tem outros locais onde o judeu que não é ortodoxo pode ser enterrado. Essa é uma questão de respeito à tradição judaica."

Ele ressalta que incluiu no processo os pareceres de vários rabinos, que avalizaram a decisão da Chevra Kadisha.

"A Constituição do país diz que homens e mulheres são iguais. Mas, na religião católica, só o homem pode rezar missa. Toda religião tem suas regras", compara o advogado.

27 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Lula propôs troca de favor, diz ministro do STF

Gilmar Mendes afirmou que ex-presidente ofereceu blindagem em CPI em troca do adiamento do julgamento do mensalão

Encontro aconteceu em abril, conforme revelou ontem a revista 'Veja'; ministro diz ter ficado 'perplexo' com atitude

O ex-presidente Lula procurou o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes para tentar adiar o julgamento do mensalão. Em troca da ajuda, Lula ofereceu, segundo reportagem da revista "Veja", blindagem na CPI que investiga as relações de Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, com políticos e empresários.

Mendes confirmou à **Folha** o encontro e o teor da conversa, revelada ontem, mas não quis dar detalhes. "Fiquei perplexo com o comportamento e as insinuações despropositadas do presidente."

O encontro aconteceu em 26 de abril no escritório de Nelson Jobim, ex-ministro de Lula e ex-integrante do STF.

O petista disse ao ministro, segundo a revista, que é "inconveniente" julgar o processo agora e chegou a fazer referências a uma viagem a Berlim em que Mendes se encontrou com o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO), hoje investigado por suas ligações com Cachoeira.

Membro do Ministério Público, Demóstenes era na época um dos interlocutores do Judiciário e de seus integrantes no Congresso.

Procurada pela **Folha**, a assessoria de Lula disse que não iria comentar o caso. À "Veja", Jobim disse não ter escutado a conversa.

No encontro com Lula, Gilmar teria se irritado e dito que o ex-presidente poderia "ir fundo na CPI". Em abril, a **Folha** revelou que Lula havia organizado uma ofensiva, com a participação de integrantes do PT que possuem interlocução no Judiciário, para aumentar a pressão sobre o STF.

O petista disse a aliados temer que a análise do mensalão se transforme num julgamento de seu governo.

Segundo a "Veja", o próximo passo de Lula seria procurar o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, também para adiar o julgamento. Em recente almoço no Alvorada, Lula convidou Britto para tomar um vinho com ele e Celso Bandeira de Mello, um dos responsáveis pela indicação do atual presidente do STF.

À **Folha** Britto também confirmou o convite, mas disse que não percebeu malícia e que não houve encontro.

"Tive com Lula umas quatro vezes nos últimos nove anos e ele sempre fala de Bandeirinha [Celso Bandeira]. Nunca me pediu nada." Britto diz que a "luz amarela" acendeu quando ouviu o relato de Mendes. "Mas de imediato apaguei. Lula sabe que eu não faria algo do tipo."

A revista também diz que Lula contou a Mendes que delegaria ao ex-ministro do STF e presidente da Comissão de Ética da Presidência Sepúlveda Pertence a tarefa de falar sobre o julgamento com a ministra Cármen Lúcia.

Sepúlveda negou ontem que Lula tenha feito o pedido e disse lamentar que Mendes tenha dado "declaração sobre conversas, reais ou não, que tenha tido com um ex-presidente da República".

Mensalão deve ser julgado pelo STF em agosto

A ação penal do mensalão deve ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal a partir de agosto deste ano, mas o início depende do ministro Ricardo Lewandowski, responsável pela revisão do processo.

A expectativa é que ele libere o voto em junho. Na melhor das hipóteses, o julgamento poderia começar no final do próximo mês, com as defesas orais dos advogados, e ser retomado em agosto.

O inquérito sobre o caso foi aberto no STF em julho de 2005, desde então sob a relatoria do ministro Joaquim Barbosa. Em 2006, a Procuradoria-Geral da República encaminhou denúncia contra 40 pessoas, incluindo toda a ex-cúpula do PT.

Delas, 38 ainda são réus. O ex-deputado José Jane morreu e o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira fez acordo judicial.

27 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça deve julgar neste ano ação que cobra pensão de ex-presidente

A ação de pensão alimentícia movida por Rosane Brandão Malta (ex-Collor de Mello) contra o ex-marido deverá ser julgada pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) ainda este ano.

O processo litigioso de divórcio, que se arrastou na Justiça alagoana entre 2005 e 2010, ficou quatro anos à espera de o réu Fernando Collor ser citado.

O STJ vai apreciar agora um recurso do ex-presidente que contesta a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas a favor de Rosane.

O tribunal garantiu à ex-primeira-dama o recebimento de uma pensão de cerca de R\$ 15 mil mensais, além de "alimentos compensatórios".

Ou seja, ela teria direito a receber dois carros e dois apartamentos no valor histórico de R\$ 900 mil.

"O ex-presidente questiona a decisão do TJ de Alagoas, já que nem ele ofereceu nem ela pediu alimentos compensatórios", diz o advogado André Silveira, do escritório de Sergio Bermudes, que representa Collor.

Casada em regime de separação total de bens, Rosane não teve direito a nenhum dos bens do ex-marido.

"Não é justo passar pelas humilhações que passei junto dele e, no final, não ter nem uma casa onde morar", declara Rosane.

"O TJ de Alagoas analisou com seriedade a questão, prevalecendo uma decisão que reflete o que há de mais moderno em termos de direito de família", afirma Paulo Brincas, advogado da ex-primeira-dama.

27 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Avanço penal

Propostas para anteprojeto de Código Penal acertam no princípio geral, mas pontos como enriquecimento ilícito precisam de mais debate

A comissão criada pelo Senado para elaborar um anteprojeto de novo Código Penal ganhou mais um mês para concluir sua missão. Melhor assim. O grupo poderá terminar sem açodamento o indispensável trabalho de recuperar a coerência da legislação criminal.

Trata-se de uma oportunidade histórica de rever o papel das penas privativas de liberdade. Em tese, estas deveriam ser reservadas para os crimes praticados com emprego de violência física ou ameaça.

Na maioria das demais situações, reparações e penas alternativas —que podem e, conforme o caso, devem ser severas— seriam preferíveis. A noção de que o cárcere reeduca é balela.

Ao que tudo indica, porém, a comissão passará ao largo dessa questão. Mas não se pode tirar dos 17 especialistas que a compõem o mérito nada desprezível de buscar restaurar a proporcionalidade entre crimes, penas e valores.

Uma das bases do direito penal, tal princípio estabelece que transgressões devem ser punidas de forma proporcional à importância do valor afetado, e práticas irrelevantes não devem ser criminalizadas. Esse equilíbrio se perdeu nos 72 anos de vigência do Código Penal.

Entre os exemplos gritantes de deformações criadas desde 1940, é comum citar o fato de a falsificação de remédios e cosméticos ter hoje pena mínima de dez anos, maior

que a de homicídio simples (seis).

Não se trata, contudo, de simplesmente eliminar o anedótico, reduzindo penas exageradas ou endurecendo sanções muito brandas. Esses disparates são, em geral, resultado de legislações oportunistas produzidas sob clamor público. É fácil identificá-los e corrigi-los. A maior dificuldade sempre foi lidar com distorções estruturais.

Por exemplo, duas pessoas que hoje se juntam para furto um objeto qualquer terão pena mínima de dois anos de reclusão, o mesmo piso do crime de corrupção. Além disso, a lei não permite que o "ladroão de galinha" escape da prisão se ele reparar o dano —mas quem sonegar milhões de reais pode não ser punido se vier a pagar a dívida.

O capítulo proposto para o furto diminui a pena básica e inova ao permitir que o crime seja reparado, a fim de evitar a prisão.

Avanços como esses precisam ser mantidos, pois ajudarão a balizar a correta hierarquia de valores do novo código. Há outros temas, porém, que não são pacíficos e exigirão mais discussão.

É esse o caso do enriquecimento ilícito, figura que torna crime ao funcionário público dispor de patrimônio incompatível com a remuneração. A proposta é controversa, pois caberá ao acusado demonstrar a origem legal de sua renda, numa inversão do ônus da prova.

Ainda assim, quando receberem o anteprojeto de Código Penal, os congressistas terão em mãos um texto modernizador. Antes de votá-lo, eles podem e devem ampliar o debate. Mas será um desserviço se desfigurarem os princípios que ordenam o conjunto de propostas.

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

"Res sacra reus"

27 MAI 2012

RIO DE JANEIRO— Mais por penitência do que por curiosidade, assisti até o fim à sessão da comissão de Inquérito que convocou o Cachoeira para dar informações sobre o atual e vergonhoso escândalo que continua em cartaz.

No meu entender, e no entender de muitos dos parlamentares da própria comissão, foi um espetáculo patético e inútil. Afinal, o réu já está preso e está sendo investigado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. A menos que adote o recurso da delação premiada, em nada poderá esclarecer a rede de corrupção que a cada dia parece maior e letal.

Duas observações aqui do cronista: em primeiro, o respeito devido à posição de Márcio Thomaz Bastos —muitos o criticam por aceitar a defesa de um criminoso de tamanho calado. Daí, talvez, ele tenha aconselhado o Cachoeira a ficar calado o tempo todo.

Em abril de 1964, quando começaram os processos e IPMs da turma que tomou o poder naquele ano, escrevi uma crônica no "Correio da Manhã" que foi traduzida e transcrita num importante jornal de Washington. O título foi exatamente o mesmo desta crônica: "Res sacra reus". O réu é coisa sagrada. Isso vale para todos.

Inclusive no Tribunal de Nuremberg, que julgou e condenou a cúpula nazista, os maiores criminosos daquele período tiveram grandes advogados e nenhum deles foi privado do direito de ficar calado ou de se justificar, razão pela qual alguns escaparam da força.

Uma CPI não tem poder de polícia. Serve para investigar e denunciar atos criminosos —que, no caso específico do Cachoeira, já estão sendo investigados. A imprensa também atua neste sentido, mesmo sem poder de polícia. Mas a corrupção em si está de tal forma instalada na sociedade que dificilmente será expurgada de nossa vida nacional.

FOLHA DE S. PAULO

Supremo 28 MAI 2012

prepara regra

para barrar

extra de juízes

Ideia é aprovar diretriz nacional declarando os penduricalhos inconstitucionais

Em São Paulo, onde o TJ instituiu auxílio-alimentação retroativo a 2006, economia seria de R\$ 100 milhões

O STF (Supremo Tribunal Federal) vai votar proposta de criação de uma regra geral para impedir o pagamento de benefícios extraordinários a juízes. Se for aprovada, a proibição terá um grande impacto nos cofres dos tribunais estaduais.

Só em São Paulo, onde o Tribunal de Justiça instituiu o benefício do auxílio alimentação neste ano, com retroatividade até 2006, a regra poderá evitar o gasto neste ano de mais de R\$ 100 milhões em favor dos magistrados.

No Rio de Janeiro, a medida poderá acabar com leis estaduais que criaram várias vantagens aos juízes, como o adicional de insalubridade ou o adicional por exercício do cargo de diretor.

A proposta em andamento no STF é de criação de uma súmula vinculante, que é uma regra elaborada com base em repetidas decisões da corte sobre um mesmo tema.

As súmulas devem ser obedecidas pelos outros tribunais do país e pelos órgãos da administração pública.

Para o autor da proposta, o ministro do STF Gilmar Mendes, vários julgamentos do tribunal já definiram que os juízes só podem receber as vantagens que estão previstas na Loman (Lei Orgânica da Magistratura), de 1979.

Na sua proposta, Mendes afirma que a súmula é necessária "em razão do grande número de leis e atos normativos estaduais, bem como de decisões administrativas de tribunais que insistem na outorga de vantagens não previstas na Loman".

Neste mês, por exemplo, o STF começou a julgar lei estadual do Rio que criou extras aos juízes. O presidente da corte, Carlos Ayres Britto, que era o relator do processo, votou contra a lei, mas pedido de vista adiou a decisão.

O processo de criação da súmula teve início em abril, quando o STF abriu um prazo para manifestações.

No último dia 15, a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Anamatra (trabalho) e Ajufe (Justiça federal), as mais importantes entidades representativas de juízes, posicionaram-se contra.

Segundo as entidades, as decisões citadas por Mendes abordam situações anteriores a 2005, quando uma emenda constitucional revogou artigo da Loman que limita as vantagens aos juízes.

O processo já foi enviado à Procuradoria-Geral da República, para parecer. Após isso, o STF votará o tema.

A professora do Departamento de Ciência Política da USP Maria Tereza Sadek, especializada no estudo da Justiça, afirma que a criação da regra será benéfica pois evitará que forças políticas partidárias estaduais tenham influência na definição da remuneração dos juízes.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 MAI 2012

OS BENEFÍCIOS DOS JUÍZES

O que está incluso ou não na Lei Orgânica da Magistratura

VANTAGENS ADICIONAIS CRIADAS NOS ESTADOS

Auxílio-saúde



Auxílio pré-escolar



Adicional de permanência, quando o juiz trabalha apesar de ter direito à aposentadoria



Adicional por funções como presidente ou diretor de foro



Adicional de insalubridade



Adicional por acúmulo de função



Gratificação pelo cargo de "juiz dirigente de núcleo regional"



Gratificação pela prestação de serviços de natureza especial



A PROPOSTA

Tramita no STF uma proposta de súmula vinculante (regra que deve ser obedecida pelos outros tribunais) que barra a concessão de vantagens a juízes que não estejam previstas na lei

VANTAGENS ADICIONAIS AUTORIZADAS PELO CNJ

Auxílio-alimentação



Licença não remunerada para tratamento de assuntos particulares



Licença para representação de classe, para membros da diretoria



Ajuda de custo para serviço fora da sede de exercício



Licença remunerada para curso no exterior



Indenização de férias não gozadas, por necessidade de serviço, após o acúmulo de dois períodos



R\$ 100 milhões

é valor que pode ser economizado caso a súmula do STF derrube o auxílio-alimentação instituído pelo TJ-SP para os cerca de 2.400 juízes do Estado, com retroatividade até 2006

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE

JOAQUIM FALCÃO 28 MAI 2012

Falta de norma permite a juiz com carro e motorista cogitar receber vale-transporte

O problema salarial dos magistrados não é o salário. São os adicionais. São os extras. Quando foi criado o Conselho Nacional de Justiça, estudo do ministro Nelson Jobim mostrava que existia cerca de 32 adicionais que aumentavam o salário.

Alguns previstos pela lei federal (Loman), como diárias e gratificações por serviços à Justiça Eleitoral. Outros não, criados pelos próprios tribunais, pelos próprios desembargadores, pelas Assembleias Legislativas estaduais.

O que o Supremo tem que decidir é isto: podem tribunais estaduais ou assembleias legislativas criar adicionais que aumentam salários acima do teto estabelecido pelo Congresso Nacional e que o Supremo tem reiteradamente dito que deve ser obedecido?

Em julgamento do caso específico do Rio, o procurador-geral da República disse que não pode. O relator Carlos Ayres Britto também diz que a lei é inconstitucional. Nos debates, Gilmar, Joaquim Barbosa, Peluso e Celso Mello se posicionaram contra os exageros da lei.

Provavelmente a lei seria considerada inconstitucional, mas Luiz Fux pediu vista. Interrompeu o julgamento.

Pelo regimento, o pedido de vista deve demorar uma semana. Mas existem pedidos que só voltam anos depois. Enquanto isto, os desembargadores continuam ganhando. Gilmar Mendes argumentou contra Fux que o Supremo já tinha posição sobre esse assunto e que essa tentativa do tribunal do Rio não era isolada.

Vários tribunais a praticam. Já havia proposto, inclusive, sumula vinculante clara e de implantação imediata: "É inconstitucional a outorga a magistrado de vantagem não prevista na Loman".

O que está em jogo então? Simples. É a capacidade do Supremo de impedir de uma vez por todas que os tribunais inventem fórmulas para aumentar os salários. No Paraná alguns desembargadores cogitam em pagar vale transporte a eles mesmos. Alegam que vale transporte é direito de todos. Embora já tenham carro, motoristas e cota de gasolina pagos pelo Tesouro.

Nos últimos anos o Supremo tem decidido com vigor. Mas está em jogo sua autoridade de fazer com que desembargadores desistam dessa recorrente guerrilha para aumentar seus salários. Para o Tesouro Nacional saber quando o ministro Fux vai votar é tão importante quanto saber como votará. Quando será?

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio

28 MAI 2012

CACHOEIRAGATE FOLHA DE S. PAULO

CPI quer explicações sobre encontro entre Lula e Gilmar Mendes

Integrantes da comissão pedem esclarecimento sobre suposta oferta de acordo para adiar julgamento do mensalão

Marco Aurélio diz que proposta, se ocorreu, não condiz com o que se espera de um ex-presidente da República

Integrantes da CPI do Cachoeira anunciaram que vão pedir explicações a Lula e ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes sobre encontro em que o ex-presidente teria feito lobby para adiar o julgamento do mensalão.

Mendes relatou que, em encontro em abril, Lula propôs blindar qualquer investigação sobre o ministro na CPI que investiga as relações de Carlinhos Cachoeira com políticos e empresários. Em troca, Mendes apoiaria o adiamento do julgamento do mensalão.

A história foi revelada pela revista "Veja".

A assessoria de Lula negou o conteúdo da conversa e afirmou que ele nunca interferiu em processo judicial.

O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) afirmou ontem que estuda interpelar judicialmente Lula. "O que foi noticiado é uma afronta tanto ao Parlamento como ao STF".

O deputado Fernando Francischini (PSDB-PR) defendeu a convocação de Lula para que ele conte sobre "quais parlamentares da CPI ele diz ter influência". Como a oposição não tem maioria

na comissão, um requerimento de convocação de Lula dificilmente seria aprovado.

A história gerou críticas no próprio Supremo.

Para o ministro Marco Aurélio Mello, nunca deveria ter ocorrido o encontro.

"Está tudo errado. É o tipo de acontecimento que não se coaduna com a liturgia do Supremo, nem de um ex-presidente da República ou de um ex-presidente do tribunal, caso o Nelson Jobim tenha de fato participado disso."

O encontro entre Lula e Mendes ocorreu no escritório de Nelson Jobim, ex-ministro do governo Lula e ex-ministro do Supremo.

Lula disse a Mendes, segundo a "Veja", que é "inconveniente" julgar o processo agora e chegou a fazer referências a uma viagem a Berlim em que o ministro se encontrou com o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO), hoje investigado na CPI.

Jobim confirmou o encontro em seu escritório, mas negou o teor. "Não houve essa conversa", diz ele, que afirmou ter presenciado o encontro do início ao fim.

O senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) disse que ele e Pedro Taques (PDT-MT) vão pedir esclarecimentos a Mendes. "Queremos entender o que se passou."

O senador Wellington Dias (PT-PI), suplente da CPI, defendeu o ex-presidente. "É impensável ele fazer uma proposta dessa natureza."

O deputado Paulo Teixeira (PT-SP), também da CPI, disse que não cabe à comissão apurar o encontro.

Outro integrante da CPI, o deputado federal Miro Teixeira (PDT-RJ) afirmou que o episódio "é gravíssimo". "Existe uma conduta reprovável, ou de Lula ou de Gilmar. Ou Lula tentou constranger um ministro do STF ou Gilmar não contou a verdade".

Rubens Bueno (PPS-PR) disse que o episódio demonstra "o chefe do mensalão tentando acobertar o maior crime político do país".

28 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LOBBY NO SUPREMO Os envolvidos no caso em que Lula teria pedido o adiamento do julgamento do mensalão

GILMAR MENDES

O ministro disse que Lula o procurou oferecendo ajuda na CPI do Cachoeira em troca do adiamento do julgamento do mensalão. Segundo Mendes, Lula teria feito insinuações sobre a viagem internacional do ministro com o senador Demóstenes Torres (ex-DEM), alvo da CPI



“Fiquei perplexo com o comportamento e as insinuações despropositadas do presidente

GILMAR MENDES
Ministro do STF

LULA

Confirma a reunião, mas nega o conteúdo da conversa



NELSON JOBIM

O encontro ocorreu no escritório do ex-ministro, que disse ter participado da conversa do início ao fim. No entanto, Jobim nega que Lula tenha proposto um acordo

AYRES BRITTO

Diz que foi convidado por Lula para uma conversa, mas conta que não viu malícia e que não houve o encontro



O mensalão deve ser julgado pelo STF a partir de agosto deste ano, mas depende do ministro Ricardo Lewandowski, que é revisor. O Inquérito foi aberto em julho de 2005. A Procuradoria-Geral da República encaminhou denúncia contra 40 pessoas. Delas, 38 ainda são réus

FOLHA DE S. PAULO

PAINEI

28 MAI 2012

Domínio público Surpreso com a abordagem do ex-presidente Lula, o ministro do STF Gilmar Mendes relatou a conversa, que girou em torno do mensalão, a diversas autoridades, entre elas o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e o ministro da Advocacia-Geral da União, Luís Inácio Adams.

Idela... Na conversa, Lula quis saber se Mendes considerava a hipótese de o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) ter plantado o grampo em um diálogo ocorrido entre os dois, em 2008. Mendes respondeu que não.

...fixa Quem acompanha os bastidores no STF atribui a petistas e a "viúvas" de Paulo Lacerda os boatos referentes a um encontro entre o ministro e Torres, até então um dos principais interlocutores do Judiciário, em Berlim. Lacerda comandava a Abin na época do grampo e foi exonerado após o episódio.

Memória Um expediente foi usado por todos os advogados de réus do mensalão: citar decisões anteriores de cada um dos 11 ministros do STF em ações penais que corroboram suas teses de defesa.

“tiroteio”

A conversa entre o ministro Gilmar Mendes e o ex-presidente Lula, intermediada por Nelson Jobim, não é um caso de polícia, mas, sim, um caso de manicômio judiciário.

DO DEPUTADO MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ), sobre o encontro em que, segundo o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, o ex-presidente Lula teria oferecido blindagem em troca do adiamento do julgamento do mensalão.

26 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

PR é o terceiro em número de crianças para adoção

Curitiba – O Brasil tem **5.240** crianças e adolescentes aptas para serem adotadas no Brasil, conforme o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), órgão criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Paraná é o terceiro Estado em número de menores disponíveis – são 642 aguardando uma nova família. Em segundo lugar está o Rio Grande do Sul, com 826 crianças e, em primeiro, São Paulo, com 1.308. Ontem, foi comemorado o Dia Nacional da Adoção.

Segundo levantamento realizado até a última terça-feira pelo CNA, o número de pretendentes continua cinco vezes maior que o de crianças e adolescentes aptos a serem adotados, com um total 28.041 inscritos em todo o País. Na avaliação do coordenador do CNA, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Nicolau Lupianhes, o perfil exigido pelos candidatos a país é a maior barreira para inserção das crianças e jovens em uma nova família. Isso porque a pesquisa do CNA mostrou que 33,04% dos pretendentes querem adotar meninas e a maioria quer crianças com até três anos de idade. A preferência pela raça chama a atenção nesse levantamento: 90% quer adotar uma criança branca.

642 menores aguardam uma nova família no Estado; no País, são 5.240

Mas de acordo com o juiz, esse quadro vem mudando, sobretudo a partir da nova Lei da Adoção (Lei 12.010), de agosto de 2009 que visa promover a conscientização dos interessados. De acordo com o levantamento, das crianças e adolescentes disponíveis para a adoção, 45,92% são pardas, 33,8% brancas e 19,06% negras. Um total de 77,16% dessas crianças têm irmãos (sendo 35,99% com o familiar também inscrito no Cadastro Nacional de Adoção). Mas 82,45% dos inscritos desejam apenas uma criança.

Além das 5.240 crianças aptas a serem adotadas, os orfanatos brasileiros abrigam 38 mil menores que estavam em situação de risco ou abandonadas. Nesses casos, os pais ainda têm a guarda. Segundo Lupianhes, em 2010 o CNJ promoveu um primeiro mutirão para avaliar a situação das crianças e adolescentes acolhidos em abrigos e 30% delas conseguiram ser encaminhadas para as famílias. Ele disse que um outro mutirão já está sendo realizado este ano em alguns tribunais brasileiros.

FOLHA DE LONDRINA

Crianças à espera de adoção

26 MAI 2012

**É preciso estruturar
melhor as Varas da
Infância e Juventude
e realizar um trabalho
de conscientização
dos interessados no
sentido de mudar
as suas exigências**

Nesse momento, 5.240 crianças e adolescentes esperam em orfanatos brasileiros por uma família interessada em adotá-las. Esse número foi divulgado ontem, Dia Nacional da Adoção, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). De acordo com o levantamento, das crianças e adolescentes disponíveis para a adoção, 45,92% são pardas, 33,8% brancas e 19,06% negras. Um total de 77,16% dessas crianças têm irmãos – sendo 35,99% com o familiar também inscrito no Cadastro Nacional de Adoção (CNA):

Por outro lado, o número de adultos pretendentes é bem maior que os menores disponíveis, chegando a um total 28.041 inscritos em todo o País. Se a procura é bem maior que a oferta, por que essa conta não fecha? A resposta é simples: as características do futuro filho idealizado pelos candidatos a pais não se enquadra no perfil dos menores disponíveis. Embora o Brasil seja um país formado por diferentes raças e costumes culturais, quase a totalidade dos pretendentes prefere adotar uma criança branca e do sexo femi-

nino. A idade também é uma barreira, pois os interessados aceitam apenas aquelas com no máximo três anos.

O Dia Nacional da Adoção nasceu para incentivar os brasileiros a adotarem as crianças e adolescentes que desejam intensamente fazer parte de uma família. A criação do Cadastro Na-

cional da Adoção (CNA) está ajudando nesse processo à medida que reúne informações dos menores disponíveis e das pessoas interessadas em adotar. O banco de dados acelera procedimentos, ajuda no desenvolvimento de políticas públicas nessa área e também permite o conhecimento da realidade dessas crianças e adolescentes.

Mas ainda falta muito a fazer e o próprio CNJ reconhece que há bastante trabalho pela frente. É preciso estruturar melhor as Varas da Infância e Juventude (responsáveis pelo procedimento) e realizar um grande trabalho de conscientização dos interessados no sentido de mudar as suas exigências. Muitos casais que reclamam da lentidão da Justiça fazem parte do grupo que idealizou adotar um bebê branco do sexo feminino.

26 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Entidades querem transparência e...

Entidades londrinenses afirmam que "a cidade precisa passar por um choque de transparência e, urgentemente, associar seu nome ao desenvolvimento, ao respeito pelas leis, à cidadania". Em nota intitulada "A busca da verdade" e divulgada ontem, o Sinduscon/Norte, a Sociedade Rural do Paraná e a Acil afirmam que "não é possível conviver com tanta instabilidade".

■ Os presidentes das entidades estiveram na quinta-feira na sede do Gaeco, buscando mais informações sobre as investigações que apuram suposto esquema de compra de votos na Câmara de Vereadores.

...agilidade na apuração

Escrevem, ainda, que "é essencial que os poderes constituídos deem uma resposta rápida diante dos problemas que o município vem enfrentando". "Ao longo dos anos, o Ministério Público local tem encaminhado diversos processos ao Judiciário. Muitos tramitam há mais de uma década, sem que a verdade venha à tona pelas mãos da Justiça. Nós, como entidades da sociedade civil organizada, entendemos que é de suma importância a melhora na estrutura do Judiciário local, para que as respostas a todos esses processos sejam mais rápidas e precisas", cobram as entidades na nota.

Ranking **MAZZA**

Seja nos números de homicídios e agora nos de precatórios, em que estamos em segundo lugar no Brasil (R\$ 4,5 bi de um total de R\$ 18,8 bi), o governo se apressa em dizer que é exagero. Exagero aqui é a ineficiência oficial como sabemos.

26 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Atuação de Gurgel foi criminosa, diz Collor

Brasília – O senador Fernando Collor (PTB-AL) afirmou, em discurso no plenário ontem, que a resposta por escrito enviada pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, à CPI do Cachoeira comprova, de maneira "cabal", crime de prevaricação. Quarta-feira à noite, Gurgel afirmou à comissão que a Operação Monte Carlo demonstrou correção ao segurar, em 2009, uma investigação que apontava o envolvimento de parlamentares com o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

A Monte Carlo, deflagrada no final de fevereiro pela Polícia Federal, revelou, na avaliação de Gurgel, indícios para pedir a abertura de inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o senador Demóstenes Torres e três deputados federais - elementos que não havia há três anos, quando recebeu a Operação Vegas. Para Collor, a omissão do chefe do Ministério Público de não levar adiante a Vegas materializa o crime de prevaricação e, no mínimo, constitui ato de improbidade administrativa por não ter cumprido prazos previstos em lei para lidar com uma investigação.

O senador disse que se Gurgel não tinha indícios contra pessoas de foro privilegiado, ele tinha as alternativas de pedir diligências, buscar mais informações, arquivar o caso em 15 dias, segundo o Código de Processo Civil, ou devolver o caso para a Justiça de primeira instância. Collor disse que a atuação do procurador-geral foi "criminosa". "O fato é que o senhor Roberto Gurgel falhou com a verdade, ao afirmar a necessidade de se retomarem as interceptações telefônicas e outras diligências."

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

27 MAI 2012

Danos morais

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou recurso de agravo de instrumento ao ex-secretário de Governo da gestão de Nedson Micheleti (PT) Adalberto Pereira da Silva, que processa o prefeito de Londrina, Barbosa Neto (PDT), por danos morais. Silva tentava reverter no TJ a decisão do juízo em primeira instância, alegando que houve "impossibilidade de produzir provas no feito, em especial prova oral". Porém, conforme a decisão do relator do TJ, desembargador José Aniceto, "não se pode olvidar que a prova é dirigida ao juiz e somente ele poderá aquilatar a necessidade de sua produção".

■ As supostas ofensas apontadas pelo ex-secretário teriam sido pronunciadas pelo prefeito durante um programa de rádio.

O publicitário

Está marcada para terça-feira a audiência de conciliação na 5ª Vara Cível de Londrina do processo em que o publicitário Ruy Nogueira cobra R\$ 300 mil do ex-presidente do Instituto Atlântico Bruno Valverde. O primeiro teve a prisão preventiva decretada durante a operação Antissepsia, que investigou desvio de dinheiro da Saúde em Londrina, mas permaneceu foragido; o segundo chegou a ficar preso, mas revelou todo o esquema de fraudes ao Ministério Público e tornou-se réu colaborador.

■ Os R\$ 300 mil seriam uma dívida por serviços publicitários, segundo Nogueira.

■ Segundo investigação do MP, o publicitário, que trabalhou na campanha de Barbosa em 2008, o próprio prefeito e sua esposa Ana Laura Lino, teriam exigido R\$ 300 mil de propina de Valverde por contratar o Instituto Atlântico.

CLÁUDIO HUMBERTO

"A ideia é essa mesma. A República é pública."

Ministra **Carmen Lúcia**, que preside o TSE, sobre a divulgação do próprio salário.

FOLHA DE LONDRINA

Anistia aos contas-sujas

6 *Golpe premia a corrupção e desfavorece os candidatos a cargos públicos que conduziram corretamente as suas campanhas*

27 MAI 2012

Na contramão dos anseios da sociedade que pede mais transparência e moralidade na política, a Câmara dos Deputados aprovou na semana passada, a toque de caixa, projeto de lei que dá anistia aos políticos que tiveram contas de campanha reprovadas pela Justiça Eleitoral. Essa mudança nas regras, que tramitou na Câmara rapidamente e silenciosamente, foi aprovada por 294 votos contra 14. O PSOL foi o único partido a se posicionar contra mais esse golpe que premia a corrupção e desfavorece os candidatos a cargos públicos que conduziram corretamente as suas campanhas.

Prova de corporativismo, o Projeto de Lei número 3.839/2012 foi votado na última terça-feira, de forma relâmpago e sem constar na pauta original de votações. Todos sabem que nem todas as contas de campanha são reprovadas pela Justiça Eleitoral por desonestidade. Algumas não passam por erros no processo. Por isso, a necessidade dos candidatos, mesmo com uma campanha pequena, estarem bem assessorados para quitar corretamente suas contas com os tribunais eleitorais.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), um dos articuladores da campanha popular que criou a Lei da Ficha Limpa, está convocando a sociedade

a se manifestar contra a "anistia aos políticos que fraudaram suas prestações de contas de campanha". Em nota de repúdio, o MCCE diz que a atitude da Câmara dos Deputados "atenta contra tudo o que deseja a sociedade brasileira, que se encontra mobilizada, em favor dos valores da ética e da moral, que devem presidir as declara-

ções do Parlamento". O diretor executivo da Transparência Brasil, Cláudio Abramo, também se manifestou publicamente sobre o caso classificando a atitude da Câmara de "picaretagem".

Em março passado, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) havia baixado uma resolução tomando inelegível 21 mil políticos "contas-sujas". Antes de virar lei, o projeto aprovado pela grande maioria dos deputados federais precisa ser aprovado pelo Senado. Por isso, a importância da mobilização da sociedade. Primeiramente, os eleitores deveriam procurar se informar qual foi a posição do seu candidato a deputado federal na aprovação dessa proposta que dá carta branca para os políticos fraudarem campanhas eleitorais e os desestimula a fazer uma boa prestação de contas. Por fim, espera-se que a sociedade brasileira se manifeste sobre esse projeto que tenta mudar, sem debate, as regras das eleições.

GAZETA DO POVO

» BONS EXEMPLOS

Juízes levam boas práticas para além do gabinete



26 MAI 2012

Juiz Sérgio Kreuz, da vara da infância em Cascavel.

Um grupo de juízes das diversas regiões do estado tem ido além das atividades para as quais foram designados e estão realizando projetos sociais que possuem ligação direta com a atividade de um magistrado ou não. Essas boas práticas, que começam a ganhar espaço, vão desde mutirões na área do direito da família, infância e juventude até a mediação de conflitos de trânsito no local em que ocorrem, por exemplo.

O destaque no estado é o programa Justiça no Bairro, que acontece desde 2003 e foi a primeira iniciativa do gênero no Brasil. Criado para levar os serviços jurídicos à população carente, o projeto funciona em dois formatos: a Justiça Itinerante, em que profissionais de diversas áreas vão até as comunidades para resolver em horas situações que poderiam levar meses para serem solucionadas; e o atendimento nos núcleos de justiça e de conciliação, que estão disponíveis de segunda a sexta-feira.

Outro projeto que vem dando sinais positivos para a sociedade é o Juizado móvel de trânsito, uma van que leva até o local onde aconteceu um acidente de trânsito (sem vítimas) um conciliador e um policial. Os dois buscam o acordo entre as partes. Com uma média de cinco atendimentos diários, em um ano o projeto já atendeu 700 pessoas e promoveu 297 conciliações.

"A van do juizado móvel diminuiu o número de processos no tribunal e a população fica muito satisfeita quando percebe que o Estado está na rua", conta a juíza Liéje Bonetti, do 3º Juizado Especial de Maringá e uma das criadoras do projeto.

Já em Cascavel, a iniciativa do juiz da vara de infância Sérgio Kreuz está dando a oportunidade de convívio familiar para crianças que seriam encaminhadas aos abrigos. Por meio do projeto Padrinho Afetivo, as famílias se cadastram para acolher crianças e adolescentes que aguardam a definição de sua situação jurídica e em contrapartida proporcionam a elas a vivência da realidade de uma família bem constituída. "No abrigo a criança tem uma pessoa diferente para acordá-la, para dar banho, comida. O que ela faz quando tem uma trovoadinha no meio da noite? Com a família acolhedora ela tem mais dignidade", conta Sérgio.

Comissão

Os projetos sociais realizados pelos juízes das comarcas do Paraná estão sendo organizados pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) em uma comissão de boas práticas. "Queremos divulgar o trabalho dos juízes além dos processos, além dos gabinetes", afirma o presidente da entidade, Fernando Ganem. Para a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná e coordenadora da comissão de boas práticas da Amapar, Joeci Machado Camargo, é preciso mostrar para as pessoas que o judiciário vai além da aplicação de penas.

CONTINUA

26 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

EFEITOS

Iniciativas aproximam magistrados do cenário sobre o qual atuam

Iniciativas como as dos magistrados paranaenses são elogiadas por quem é ligado ao Poder Judiciário de outros estados. Odilon de Oliveira, juiz federal do Mato Grosso do Sul, acredita que os representantes da Justiça têm a obrigação de fazer tudo o que estiver ao seu alcance para favorecer a sociedade. "Nada mais interessante do que os próprios juizes se deslocarem para, pelo menos momentaneamente, viver as aflições daqueles indivíduos. Só assim vão compreender melhor o cenário onde atuam", diz.

É o mesmo pensamento que move os juizes das boas práticas do Paraná. A Juíza Liéje Bonetti, do 3º Juizado Especial de Maringá e membro do Conselho de Supervisão dos Juizados do Paraná, afirma que a proximidade com a sociedade é essencial. Para a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná Joeci Machado Camargo, a motivação é mais subjetiva. "É um sonho fazer justiça para quem mais precisa", diz.

GAZETA DO POVO

LIDIA DOBRIANSKYJ WEBER Famílias especiais por adoção

26 MAI 2012

Ontem foi o Dia Nacional da Adoção, uma data conquistada por um combatente movimento da sociedade civil que se une em mais de cem grupos de apoio à adoção no país. É necessário falar de adoção, pois existem cerca de 40 mil crianças e adolescentes em abrigos brasileiros esperando uma família como prescreve a lei. Alguns esperam voltar para sua família de origem; a maioria deseja encontrar uma nova família e, embora novas leis tenham aperfeiçoado o sistema de adoção, ainda há muito chão pela frente e as crianças continuam fazendo aniversários nos abrigos.

A infância e a adoção tiveram interpretações diversas ao longo dos tempos, e os códigos morais, as leis e as religiões ora se encontravam, ora divergiam entre si. A sua identidade passou do segredo total de décadas passadas até a militância aberta das famílias atuais. Existe uma divisão simbólica da adoção em duas etapas: na primeira, denominada de "adoção clássica", buscava-se um bebê para resolver o problema de casais inférteis; o olhar da segunda etapa, chamada de "adoção moderna", é oposto: deve-se encontrar uma família para crianças e adolescentes que não vivem mais com seus genitores.

Os países desenvolvidos raramente têm crianças vivendo em abrigos. Eles resolvem o problema de abandonos e crianças cujos genitores mostram-se incompetentes são facilmente adotadas ou colocadas em famílias acolhedoras. Em nosso país muito se fala que as pessoas querem adotar apenas bebês recém-nascidos, brancos e saudáveis, mas o sistema permite que cheguem bebês nos abrigos que só saem de lá com muito mais idade. Também é evidente que o número de adoções interétnicas, de crianças maiores e de grupos de irmãos tem aumentado em nosso país, também seguindo modelos de países desenvolvidos.

Recentemente iniciei uma pesquisa com um grupo de pessoas que estão muito além dos estereótipos. São pessoas que

adotam crianças com necessidades especiais ou com grave problemas de saúde. Sim, há adoções de crianças com paralisia cerebral, com aids, ausência de membros, com síndrome de Down, autismo. Pessoas especiais que fazem adoções notáveis.

Quando se espera um bebê genético, geralmente se diz que "não importa o sexo, desde que venha saudável". Pois esses adotantes especiais, quando preenchem a ficha nos juizados não assinalam o item que limitaria sua "escolha" a uma criança sem nenhum problema de saúde. Os depoimentos revelam, que esses adotantes têm um senso moral e espiritual tão grande que qualquer tipo de restrição não é correto, uma vez que com um filho genético isso não seria possível. Simplesmente aceitam as limitações da criança que transformam em filha; muitos adotaram mais de um filho especial e ainda auxiliam tantos outros a adotar. Esses adotantes não querem nem ouvir alguém falando que isso é caridade. Pela definição da ciência, é sim um gesto altruísta, um amor cujo ganho maior é daquele que recebe. Mas os pais especiais não concordam: dizem que queriam um filho e estão felizes e, para muitos, foi paixão à primeira vista. Melhor dizer, amor à primeira vista; não pelo bebê mais bonito, mas pela criança que mais precisava deles. Uma mãe me disse que as pessoas ficam sonhando que o filho seja médico, advogado, que toque piano, jogue basquete, ganhe muito dinheiro e, muitas vezes, os filhos não vão ser nada disso, ou não será isso que os fará felizes. Ela se preocupa com as mínimas conquistas dos seus filhos e um sorriso de felicidade deles preenche seu mundo. Isso sim é amor verdadeiramente incondicional, o resto é conversa.

Lidia Dobrianskyj Weber, professora de Psicologia e Educação da UFPR, é pós-doutora em Desenvolvimento Familiar pela UnB e autora de vários livros, entre eles *Adote com Coração*.

26 MAI 2012

» INFÂNCIA GAZETA DO POVO

87% das crianças e adolescentes de abrigos não podem ser adotados

Apenas um em cada sete indivíduos foram completamente destituídos do poder familiar e estão aptos à adoção

Apesar de 39.383 crianças e adolescentes viverem em abrigos à espera de serem adotadas, apenas 5.215 estão habilitadas para adoção. Isso representa menos de 15% do total, ou apenas um em cada sete meninos e meninas nessa situação. Isso acontece porque a Lei Nacional de Adoção, de 2009, enfatiza que devem ser esgotadas todas as possibilidades de reintegração com a família natural antes de a criança ser encaminhada para adoção.

Entretanto, a busca pelas famílias e as tentativas de reinserir a criança no seu lar de origem podem levar anos. Segundo juízes, diretores de instituições e outros profissionais que trabalham com adoção, isso faz com que a criança perca oportunidades de ganhar um novo lar. As informações são da Agência Brasil.

É um engodo achar que a nova lei privilegia a adoção. Em vez disso, ela estabelece que compete ao Estado

promover o saneamento das deficiências que possam existir na família original e a ênfase se sobressai na colocação da criança na sua família biológica. Com isso, a lei privilegia o interesse dos adultos e não o bem-estar da criança", avalia o supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF, Walter Gomes.

Mas as críticas em relação à legislação não são unânimes. O juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Nicolau Lupianhes Neto avalia que não há equívoco na lei ao insistir na reintegração à família natural. Para ele, a legislação traz muitos avanços e tem ajudado a tornar os processos mais céleres, seguros e transparentes. "O primeiro direito que a criança tem é nascer e crescer na sua família natural. Todos nós temos o dever de procurar a todo momento essa permanência na família natural. Somente em último caso, quando não houver mais solução, é que devemos promover a destituição do poder familiar", defende.

Destituição

O primeiro passo para que a criança possa ser encaminhada à adoção é a abertura de um processo de destituição do poder fami-

liar, em que os pais poderão perder a guarda do filho. Antes disso, a equipe do abrigo precisa fazer uma busca ativa para incentivar as mães e os pais a visitarem seus filhos, identificar as vulnerabilidades da família e encaminhá-la aos centros de assistência social para tentar reverter as situações de violência ou violação de direitos que retiraram a criança do lar de origem. Relatórios mensais são produzidos e encaminhados às varas da Infância. Se a conclusão for que o ambiente familiar permanece inadequado, a equipe indicará que o menor seja encaminhado para adoção, decisão que caberá finalmente ao juiz.

Uma das novidades introduzidas pela lei — e que também contribui para a demora nos processos — é o conceito de família extensa. Na impossibilidade de a criança retornar para os pais, a Justiça deve tentar a reintegração com outros parentes, como avós e tios.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

26 MAI 2012

REALIDADE VERSUS DEMANDA

Veja o perfil das crianças disponíveis em abrigos e a expectativa das famílias que desejam adotar uma criança no país:

Crianças aptas para adoção	Pretendentes interessados em adotar
5 mil	28 mil
Crianças em abrigo com idade entre 10 e 17 anos	Pretendentes que aceitam crianças entre 10 e 17 anos
76%	1%
Crianças em abrigo com idade até 2 anos	Pretendentes que aceitam crianças até 2 anos
3%	20%
Crianças negras em abrigo	Pretendentes que não têm preferência quanto a cor de pele
53%	35%
Crianças em abrigos com irmãos	Pretendentes que não aceitam adotar irmãos
36%	82%

Fonte: Cadastro Nacional da Adoção - maio de 2012. Infografia: Gazeta do Povo.

DESCOMPASSO

Exigência de famílias com relação a perfil da criança dificulta adoção

Além do rigor nos processos de destituição do poder familiar, a demora no processo de adoção também tem como motivo a discrepância entre o perfil das crianças disponíveis e as expectativas das famílias. A maior parte dos pretendentes procura crianças pequenas, da cor branca e sem irmãos. Dos 28 mil candidatos a pais incluídos no Cadastro Nacional de Adoção, 35,2% aceitam apenas crianças brancas e 58,7% buscam alguma com até 3 anos. Enquanto isso, nas instituições de acolhimento, mais de 75% dos 5 mil abrigados têm entre 10 e 17 anos, faixa etária que apenas

1,31% dos candidatos está disposto a aceitar.

Uma barreira difícil de ser superada ainda é a adoção de irmãos. Apenas 18% aceitam adotar irmãos e 35% dos meninos e meninas têm irmãos no cadastro. A lei determina que, caso a criança ou adolescente tenha irmãos também disponíveis para adoção, o grupo não deve ser separado. Os vínculos fraternais só podem ser rompidos em casos excepcionais, que serão avaliados pela Vara da Infância.

Outros fatores são entraves para que uma criança ou adolescente seja adotado, entre eles a presença de algum tipo de deficiência física ou doença grave, condição que atinge 22% dos incluídos no cadastro.

Prazo de 2 anos de permanência é descumprido

A demora na tramitação dos processos, até que a família biológica perca a guarda e a criança seja habilitada para adoção, reduz as chances de acolhimento em um novo lar.

A Lei Nacional da Adoção, aprovada em 2009, fixou em dois anos o tempo máximo de permanência da criança ou do adolescente em um abrigo. Mas, na prática, a demora da Justiça para analisar e decidir cada situação faz com que esse prazo seja extrapolado na maioria dos casos. Muitos adolescentes ficam nas instituições de acolhimento até os 18 anos, quando devem sair para construir as próprias vidas.

A lei também estabeleceu que a cada seis meses a situação da criança que vive em um abrigo deve ser revisada. A instituição produz um relatório sobre a condição das famílias e as tentativas de reintegração com os pais biológicos, avós ou tios e indica se ela deverá ser encaminhada para adoção ou pode voltar para a família de origem.

GAZETA DO POVO

26 MAI 2012

ENTREVISTA

"Todos os tribunais terão que resolver diretamente com seus servidores por causa da autonomia."

Da ministra Carmen Lúcia, presidente do TSE, sobre a divulgação do salário dos servidores do Judiciário.



COLUNA DOS LEITORES

Divulgação de salários

Divulgar salários de funcionários públicos é um avanço, mas não pode ser confundido com transparência. Transparência é informar salário, local e horário de trabalho. Nesse caso, a sociedade poderá acompanhar os recursos para o funcionalismo público com afinco.

Valmir Ledon

Auxílio-livro

Não basta a população exigir Justiça mais célere. Precisa-se de uma Justiça mais culta e, para isso, de livros jurídicos sempre atualizados. Parabéns pela iniciativa do tribunal.

Raul Vaz da Silva Portugal

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

Juízes criticam risco de vácuo legislativo

Mesmo após os vetos parciais da presidente Dilma Rousseff, o texto do novo Código Florestal continuou sendo alvo de críticas e causando preocupação nas associações de juízes brasileiros. Na quarta-feira, as entidades haviam alertado que o texto aprovado pela Câmara Federal causaria "insegurança jurídica" e provocaria "um substancial e desnecessário aumento da litigiosidade, quando não perplexidade para os juízes encarregados de aplicá-lo".

A nota da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), divulgada na quarta-feira, dizia que o texto tinha "contradições externas e internas". Segundo a assessoria de imprensa das entidades, as críticas continuam válidas, mesmo com as alterações feitas por Dilma Rousseff.

Entre as críticas, os juízes afirmam que causa surpresa a transferência para os municípios da fixação da extensão e grau de proteção das matas ciliares, de encostas, de manguezais e dunas, "como se os maiores desastres ambientais da atualidade, com perdas de preciosas vidas humanas, não tivessem ocorrido exatamente nessas áreas". As associações também alertavam que o Pantanal seria o bioma mais afetado pelo novo código. "Com a nova lei, essas áreas passam a ser amplamente utilizáveis e desmatáveis, ficando para o Poder Público (e o juiz) o papel de simples aplicador de recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa".

26 MAI 2012

CÓDIGO PENAL

Comissão aprova criminalização de abandono de animais

A comissão de juristas que discute a reforma do Código Penal no Senado aprovou hoje a inclusão do crime de abandono de animais no texto do código. As propostas dos juristas precisam ainda ser votadas pelo Congresso para virar lei. Atualmente, o abandono pode ser incluído na lista dos crimes de maus-tratos contra os animais, previsto na legislação ambiental. Entretanto, o juiz pode entender que não houve o crime, já que ele não é citado explicitamente na lei. A pena prevista vai de três meses a um ano de prisão.

26 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Obituário

Cleuza Aparecida de Carvalho, 46 anos, jornalista, filha de Joaquim Amâncio de Carvalho e Maria Olívia de Carvalho. Viúva de Antônio Senival da Silva. Sep. ontem.

Rene Jorge Ferreira, 52 anos, motorista, filho de Melquior Ferreira e Aclres Bueno Ferreira. Sep. ontem.

Adilson Teixeira Costa, 48 anos, funcionário público estadual, filho de Abílio Teixeira Costa e Cristina Celene Teixeira Costa. Sep. ontem.

27 MAI 2012

GAZETA DO POVO

OAB-PR definiu seis nomes para concorrer a vaga no Tribunal de Justiça

JUSTIÇA

OAB-PR seleciona 6 advogados para vaga de desembargador

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) escolheu seis nomes para concorrer à vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) pelo quinto constitucional, aberta com a aposentadoria de Oto Luiz Sponholz. No processo, encerrado na noite de sexta-feira, foram selecionados José Hipólito Xavier da Silva, Dely Dias das Neves, Munir Abagge, Marclene Pereira dos Santos, Márcia Carla Pereira Ribeiro e Márcio Antonio Sasso. Pela regra do quinto, 20% dos membros dos tribunais devem ser advogados ou membros do Ministério Público. A lista sextupla agora será encaminhada ao TJ, que escolherá três nomes e os encaminhará para o governador Beto Richa, que escolhe um. Participaram da pré-seleção da OAB 29 candidatos. O deputado estadual Fábio Camargo batalhou pela indicação, mas não foi escolhido. Camargo recebeu sete votos, entre eles os dos advogados João Ricardo Cunha de Almeida e Rolf Koerner Jr.

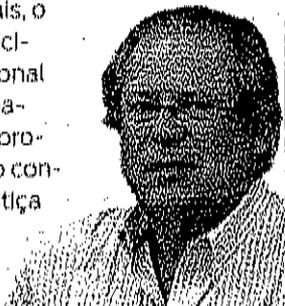
GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

27 MAI 2012

Selivraram

Enquanto o Supremo Tribunal Federal (STF) discute quando vai julgar o processo do mensalão, 15 pessoas suspeitas de envolvimento no escândalo conseguiram confirmar no Superior Tribunal de Justiça (STJ) uma decisão que as livrou de uma ação por improbidade administrativa. O ministro do STJ Humberto Martins rejeitou um recurso do Ministério Público Federal que queria reformar decisão anterior da Justiça, também favorável ao grupo do qual fazem parte o secretário da Defesa José Genolno, o ex-ministro José Dirceu (foto), o publicitário Marcos Valério e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Por razões processuais, o ministro concordou com a decisão anterior, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, para quem o Ministério Público protocolou um recurso errado ao contestar o entendimento da Justiça que livrou o grupo de responder por improbidade administrativa.



Vídeo contra a exploração sexual será veiculado nos aeroportos

Os principais aeroportos do país exibirão um vídeo de sensibilização contra a exploração sexual comercial. Produzido pelo Sesi em parceria com a Caixa Econômica Federal, o vídeo questiona "Que tipo de lembrança você ainda trazendo das suas viagens?", após mostrar cenas de um homem – sempre acompanhado por uma jovem, calada e vestida de short bem curto – retornando de viagem até seu reencontro com mulher e filhos. A exibição termina com a frase "Exploração Sexual – O Brasil não quer isso para seus meninos e meninas", slogan da campanha. A iniciativa faz parte de um acordo de cooperação técnica entre a Infraero e o Sesi.

Enfalta



STF

Decidiu divulgar o salário de cada um dos servidores. Com isso, o Supremo acabou pressionando outros poderes a tomar a mesma iniciativa. No Paraná, o Tribunal de Contas e a Assembleia anunciaram que também vão divulgar os dados.

CORONA DOS LEITORES

Vale-livro

Sobre a notícia de que o Tribunal de Justiça vai reembolsar a compra de livro para magistrados, creio que eles deveriam propor uma mensagem para a Assembleia Legislativa para aprovar esta mesma lei para os professores estaduais, que têm salários muito menores. Um juiz recebe bem e não precisa que o governo pague livros para a formação deles.

Sergio Garcia dos Mártires

Foro privilegiado

O foro privilegiado é para a livre expressão de pensamento e não para malfeitos. O foro privilegiado nas questões de improbidade administrativa beneficia o infrator que vê com maior facilidade a condução da impunidade.

Edson Fernandes

GAZETA DO POVO

» TROCA DE FAVORES

27 MAI 2012

Lula tentou negociar adiamento do processo do mensalão

■ O ex-presidente Lula procurou o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes para tentar adiar o julgamento do mensalão. Em troca da ajuda, Lula ofereceu ao ministro, segundo reportagem da revista *Veja* desta semana, blindagem na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga as relações do bicheiro Carlinhos Cachoeira com políticos e empresários.

Mendes confirmou o encontro com Lula e o teor da conversa, mas não quis dar mais detalhes. "Fiquei perplexo com o comportamento e as insinuações despropositadas do presidente Lula", afirmou o ministro do STF.

O encontro aconteceu em 26 de abril no escritório de Nelson Jobim, ex-ministro do governo Lula e ex-integrante do Supremo. Lula disse a Mendes, segundo a revista, que é "inconveniente" julgar o mensalão agora. O ex-presidente, de acordo com o relato, chegou a fazer referências a uma viagem a Berlim (Alemanha) em que Mendes se encontrou com o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO), hoje investigado por suas ligações com Cachoeira. Demóstenes era na época um dos principais interlocutores do Poder Judiciário e de seus integrantes no Congresso. Na conversa, Gilmar teria se irritado e dito que Lula poderia "ir fundo na CPI".

De acordo com a reportagem da *Veja*, o próximo passo de Lula seria procurar o presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto, também com o intuito de adiar o julgamento do mensalão. Em recente almoço no Palácio do Alvorada, Lula convidou Ayres Britto para tomar um vinho com ele e o amigo em comum Celso Antonio Bandeira de Mello, um dos responsáveis pela indicação do atual presidente do Supremo.

À reportagem, Britto também confirmou o convite, mas disse que não percebeu qualquer malícia em Lula e que o encontro não ocorreu. "Estive com Lula umas quatro vezes nos últimos 9 anos (...). Ele nunca me pediu nada", disse. Mas o presidente do STF disse que a "luz amarela" acendeu quando Mendes lhe relatou o encontro com Lula. "Mas eu imediatamente apaguei, pois Lula sabe que eu não faria algo do tipo", afirmou Britto.

A assessoria de Lula informou que o ex-presidente não iria comentar a reportagem da revista e as declarações de Gilmar Mendes.

GAZETA DO POVO

Justiça do Trabalho

terá 27 MAI 2012

1,7 mil novas vagas

A estimativa é para os próximos dois anos e em nove estados. No Paraná, devem abrir 88 vagas de analista judiciário e 44 de técnico judiciário.

A Justiça do Trabalho se movimenta para abrir nos próximos dois anos mais de 1.700 vagas em todo o país. Serão cargos para os níveis médio e superior. Em alguns casos, o concurso é iminente. Os TRTs de Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais, Paraná, Ceará, Pernambuco, Goiás, Mato Grosso, Alagoas, Amapá e Pará também terão novas vagas em 2012 e 2013.

No caso do Paraná, a urgência por novos concursos no TRT da 9.^a Região sugere que as 88 vagas de analista judiciário e 44 de técnico judiciário sancionadas por Dilma Rousseff serão abertas ainda em 2012. A lei foi aprovada em tempo recorde devido à atuação de congressistas paranaenses que intervieram a favor dos interesses do Estado. Foram criados, também, 11 varas trabalhistas e 11 cargos de juiz.

Em Santa Catarina, o TRT da 12.^a Região ainda aguarda a sanção presidencial para dar início aos trabalhos para abertura do concurso para 32 vagas de analista e 16 postos de técnico. Se Dilma assinar a lei, serão criados, ainda, quatro cargos de juiz para quatro novas varas trabalhistas no Estado.

O TRT da 1.^a Região, no Rio de Janeiro, também próximo ao Paraná, a expectativa por um concurso ainda no primeiro semestre. A ideia do tribunal, que já designou comissão para tratar da elaboração do edital e escolha da organizadora, é proceder as nomeações ainda em 2012. A validade do novo concurso será de dois anos.

Para a função de técnico, na área administrativa, é preciso ter o nível médio completo e os aprovados deverão receber cerca de R\$ 4.000. Já para o posto de analista, nas áreas execução de mandado, judiciário e administrativa, é preciso ter nível superior. Com exceção da área administrativa, a formação em direito é pré-requisito básico. Os vencimentos devem girar em torno de R\$ 6.000.

28 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Crack não dá trégua às crianças

Filhos de pais dependentes químicos são entregues à própria sorte. Ou ficam sob a tutela de alguém da família, ou se veem encaminhados para abrigos e até adoção

Os efeitos devastadores do crack não dão trégua nem aos recém-nascidos. Os filhos de pais dependentes de uma das drogas mais destruidoras que existem ficam entregues à própria sorte. Alguns se veem sob a tutela de alguém da família, outros acabam sendo encaminhados para abrigos e até para a adoção. No Paraná, segundo dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem quase três mil crianças em 131 abrigos. A estimativa é de que mais de 50% destas crianças sejam filhos de pais dependentes químicos.

"A maior parte está relacionada ao uso de drogas, especialmente o crack", diz o presidente do Conselho Estadual Antidrogas, Carlos Alberto Peixoto. Para se chegar a um número concreto sobre o número de crianças abandonadas por causa do crack será realizado um levantamento em parceria com as universidades estaduais. O resultado deve ser divulgado até o final do próximo mês. "Com isso, teremos capacidade para traçar planos de ações mais eficazes. Nossa ideia é ter uma central de tratamento à mulher

dependente, especialmente às gestantes", informa.

Herança trágica

Enquanto projetos sobre o assunto são analisados, as crianças sentem de perto a dura realidade provocada pelo vício nas drogas. A herança de uma família desestabilizada pelo crack pode culminar em um final trágico. Na Casa do Acolhimento Pequeno Cidadão, localizado no Jardim Social, em Curitiba, dois recém-nascidos morreram recentemente pelo fato de as mães terem feito uso do crack durante a gestação. Ambos nasceram com hidrocefalia (água no cérebro), ficaram um mês internados em unidades de terapia intensiva e, posteriormente, foram encaminhados à instituição.

Apesar dos esforços no tratamento, um morreu após 70 dias de vida e outro depois de 94 dias. "Estes foram os casos mais graves provocados pelo crack que recebemos", afirma a diretora do abrigo, Sônia Scutlarek Ferreira.

Por outro lado, há crianças que, apesar de sofrerem com os efeitos colaterais do entorpecente — mesmo sem nunca o ter utilizado —, conseguem a duras penas reverter o processo. Um bebê de um ano e nove meses, que ingressou no abrigo em estado grave, já está sob tutela temporária de uma funcionária da própria instituição. O processo de adoção se encontra em andamento.

Atendimento

Sônia explica que ao receber um bebê, cuja mãe é dependente química, é necessário realizar um tratamento médico específico. "A gente leva para unidades de saúde e hospitais para que o atendimento aconteça", explica. Os pais, cujas crianças estão abrigadas por determinação judicial, podem visitar os filhos todo domingo. Segundo a diretora do abrigo, a maioria das mães, que deram à luz a estas crianças, encontra-se internadas para livrar-se da droga.

"A grande maioria tem chance de voltar à guarda da mãe depois que o tratamento for concluído. Claro que, para isso, é realizado um monitoramento de como está a situação da família e como a criança está sendo tratada", explica Sônia.

Além de atender filhos de dependentes químicos, a instituição também abriga crianças até 12 anos que sofreram abusos sexuais ou foram abandonadas pela família por outras razões. Curitiba possui oito instituições ligadas à Fundação de Ação Social (FAS) que realizam trabalho semelhante.

CONTINUA

Tratamento ajuda a evitar a destituição

Por determinação legal, hospitais e maternidades devem comunicar à Justiça quando identificarem que as mães são dependentes químicas. Do hospital, estes recém-nascidos vão direto para uma instituição de acolhimento, onde permanecem até o Poder Judiciário decidir sobre a guarda. No abrigo de proteção, elas ficam no máximo dois anos, de acordo com o determinado pela lei, exceto se houver alguma recomendação judicial. O tratamento dos pais dependentes, principalmente da mãe, é fator determinante para que o resultado deste processo não seja a destituição do poder familiar.

O procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, um dos relatores do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ressalta que o próprio ECA, no artigo 19, determina que toda criança tem o direito de ser criada no seio familiar, em ambiente livre de pessoas dependentes em substâncias químicas. "Não tenho dúvidas que é necessário oferecer um tratamento à mãe, além de políticas públicas de inserção ao mercado de trabalho", afirma.

O presidente do Conselho

Estadual Antidrogas, Carlos Alberto Peixoto, defende que sejam realizadas medidas para evitar a destituição do poder familiar. "Uma mãe acometida pelo vício não tem condições de criar um filho. Mas ela precisa de tratamento para cuidar da criança de forma responsável. Muitas vezes, após se tratar, é possível conseguir a guarda de seu filho", ressalta.

Em casos assim, a guarda da criança é suspensa em caráter temporário até a mãe se recuperar do vício. Neste período, o bebê fica em algum abrigo. A destituição do poder familiar passa a ser a última possibilidade de decisão a ser tomada.

"Sempre devemos trabalhar para a manutenção dos laços familiares. Se todas as possibilidades com os entes familiares forem esgotadas, daí se coloca para adoção", explica o procurador. Ou seja, caso seja constatado que a mãe não obteve êxito na recuperação da dependência química e nenhum outro familiar possa ficar com a criança, ela será encaminhada para adoção.

De acordo com Major Neto, é recomendável que a cada seis meses seja realizada uma avaliação da possibilidade de o bebê ser "devolvido" à família. "Se em seis meses não há uma visita familiar ao bebê é possível acontecer a destituição", alerta. (DA)

CONSEQUÊNCIAS

Efeitos da droga são ainda piores para bebê

Se o consumo de cigarro e o uso de bebidas alcoólicas na gestação comprometerem o desenvolvimento dos bebês, a situação é ainda pior quando a substância em questão é o crack. Além do risco de abortos espontâneos e descolamento de placenta, há chances de óbito do bebê logo após o nascimento.

A médica Marina Barros, membro da Sociedade Brasileira de Pediatra, explica que o consumo de crack na gestação provoca maior frequência de recém-nascidos prematuros e de asfixia pós-parto, com a necessidade de maior número de manobras de reanimação. "Malformações congênitas também estão associadas ao consumo de crack durante a gravidez", afirma.

Segundo ela, são vários os estudos que mostram a associação entre o consumo de crack na gestação e o baixo peso – inferior a 2,5 mil gramas –, além dos bebês apresentarem menores comprimentos e perímetros cefálicos.

"Os filhos de mães usuárias de crack apresentam com maior frequência a hipertensão pulmonar, doença inflamatória do trato gastrointestinal, parada respiratória e síndrome da morte súbita", alerta Marina.

Comportamento

A médica afirma que bebês de mães usuárias de crack não nascem viciados, mas podem apresentar alterações comportamentais. "Apresentam menor capacidade de controle do estado de sono, maior dificuldade em despertar, maior instabilidade de estado, menor capacidade de habituação a estímulos adversos, menor capacidade de se orientar a estímulos externos, pior comportamento interativo, pior desempenho motor, maior irritabilidade, além de apresentarem mais tremores", detalha.

"Uma mãe acometida pelo vício não tem condições de criar um filho. Após se tratar, é possível conseguir a guarda de seu filho."

28 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

Boas notícias para a cidadania

Boas notícias vão fechando o semestre. Duas delas, certamente, podem mudar a cultura da cidadania: Lei da Ficha Limpa e Lei de Acesso à Informação Pública. Em decisão histórica, o Supremo Tribunal Federal barrou os candidatos ficha-suja nas eleições deste ano. "Uma pessoa que desfila pelo Código Penal ou pela Lei da Improbidade Administrativa não pode se apresentar como candidato", afirmou o ministro Carlos Ayres Britto.

Quem quiser ser candidato não pode, por exemplo, ter sido condenado por um colegiado da Justiça ou por órgão profissional como a Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Federal de Medicina, mesmo que ainda possa recorrer da decisão. Nem pode ter renunciado ao mandato para escapar da cassação. Também ficam impedidos de participar da eleição os políticos que tiveram contas rejeitadas e demitidos do serviço público.

A decisão evidencia a importância do trabalho da imprensa no combate à corrupção. É difícil encontrar um único ficha-suja cuja nudez não tenha sido iluminada pelos holofotes da imprensa de qualidade. Reportagens consistentes estão na origem de inúmeros processos judiciais. É o papel inestimável dos jornais nas sociedades democráticas.

É dever ético da imprensa promover uma ampla conscientização popular da relevância que os cargos públicos têm e da importância de que pessoas absolutamente idôneas os ocupem. O eleitor tem o direito de conhecer os antecedentes dos candidatos, sua evolução patrimonial, seu desempenho em cargos anteriores. Impõe-se, também, um bom levantamento das promessas de campanha. É preciso mostrar eventuais desconexões entre o discurso e a realidade. Trata-se, no fundo, de levar adiante um bom jornalismo de serviço.

Agora, completando os bons prognósticos da Lei da Ficha Limpa, entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação Pública. A partir de agora, qualquer cidadão tem o direito de solicitar, sem precisar explicar sua motivação, todo e qualquer documento público, como

arquivos, planos de governo, auditorias, prestação de contas e informação de entidade privada que recebe recursos de poder público. União e estados têm o dever de publicar todos os dados elementares sobre despesas, receitas, contratos, licitações e recursos humanos.

A conquista é importantíssima. Mas sua eficácia vai esbarrar na presumível resistência dos que cresceram à sombra da cultura do secretismo. A transparência não faz parte dos nossos costumes. Segundo o pesquisador da Fundação Getúlio Vargas, Fabiano Angélico, mais que produzir resultados imediatos, a nova Lei de Acesso à Informação é um marco para um regime de transparência pública e de democratização. Vale a pena festejar? Claro. Mas com os pés bem plantados na realidade. O problema não se resolve com a entrada em vigor da nova lei, mas com sua implementação. Autor de estudos sobre lei de acesso no mundo, o cientista social canadense Gregory Michener, mostrou certa dose de ceticismo. Em entrevista ao jornal *O Globo*, direta e objetiva, Michener foi ao ponto: implementar uma lei com abrangência de três níveis de governo e em três Poderes em seis meses é impossível. Especialmente pelos recursos que o governo brasileiro está alocando. A CGU tem 11 pessoas trabalhando, o Instituto Federal de Acesso à Informação do México, por exemplo, tem mais de cem numa instituição independente do governo. No Brasil, além de não ter competência específica para tratar do acesso à informação pública, a CGU é vinculada diretamente ao governo e à Presidência.

Uma primeira análise produz pessimismo. Tem-se a sensação de que a autoridade tenta contornar a demanda de transparência da cidadania com um jogo de faz de conta. Pode ser. Mas é algo. E o sucesso de toda lei de acesso é o seu uso. Cabe aos cidadãos, a todos nós, não deixar a peteca cair. E cabe à imprensa não desviar o foco.

Carlos Alberto Di Franco, diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciência Sociais - IICS (www.iics.edu.br) e doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor da Di Franco - Consultoria em Estratégia de Mídia (www.consultoriadifranco.com). E-mail: difranco@iics.org.br

GAZETA DO POVO

JULGAMENTO

Carla Cepollina vai a júri pela morte do coronel Ubiratan

O julgamento da advogada Carla Cepollina, acusada de matar o ex-coronel Ubiratan Guimarães, em 2006, foi marcado para o dia 28 de agosto no Fórum da Barra Funda, na Zona Oeste de São Paulo. A defesa de Cepollina havia recorrido ao STJ contra a decisão do TJ-SP de levá-la a júri popular, mas a ministra Laurita Vaz decidiu manter o julgamento. Carla foi denunciada sob a acusação de homicídio qualificado – por motivo fútil e recurso que impossibilitou a defesa da vítima –, mas sempre negou a autoria do crime. Comandante da operação conhecida como massacre do Carandiru, que resultou na morte de 111 presos em 1992, o coronel Ubiratan foi baleado em seu apartamento, nos Jardins (zona oeste de São Paulo). A investigação da polícia apontou Cepollina como única responsável pelo crime. Ela foi a última pessoa a ser vista entrando no apartamento, e, segundo a polícia, sua motivação seria o ciúme.

28 MAI 2012

Incrá contesta voto de Peluso no processo sobre áreas quilombolas

O Incra publicou relatório contestando o voto do ministro Cezar Peluso no julgamento sobre a constitucionalidade do Decreto 4.887/2003 no STF. Relator da ação, Peluso votou pela derrubada do documento, que cria procedimentos para a regularização de terras quilombolas. A lentidão nos procedimentos foi um dos argumentos utilizados. A coordenadora de Regularização de Territórios Quilombolas do Incra, Givânia Maria da Silva, reconhece que os procedimentos para emissão de títulos são morosos. Porém, segundo ela, a situação pode ficar ainda pior sem o decreto.

26 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO 'Turma do milhão' pede anulação de processo

Três desembargadores do TJ-SP que ganharam ao todo R\$ 1,98 mi criticam vazamento de dados sigilosos e alegam vício procedimental

A "turma do milhão" - desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo que receberam quantias superiores a R\$ 600 mil - quer evitar abertura de processo disciplinar que poderá ensejar pesadas sanções. Os magistrados alegam "vício procedimental" e vazamento de dados sigilosos do procedimento dos contracheques milionários para pleitear que seja declarada a nulidade do feito administrativo em curso.

Em manifestação de defesa prévia, entregue ao presidente do TJ-SP, Ivan Sartori, três desembargadores pedem a rejeição, "por falta de justa causa", de proposta de instauração de ação disciplinar. A cúpula do TJ vai se reunir para impor medidas contra os que ganharam mais. "A verdade é que muitos e muitos foram os magistrados e funcionários da mesma forma justamente aquinhoados, sem que todavia, quanto a estes, a fúria persecutória os tenha enlaçado", assevera o advogado Manuel Alceu Affonso Ferreira, que representa os desembargadores Alceu Benteado Navarro, Fábio Gouvêa e Vianna Cotrim.

Os três se dizem "irresignados" com o fato de recair exclusivamente sobre eles a acusação. Dois ex-presidentes do TJ, também investigados, ganharam juntos R\$ 2,70 milhões. Pelo menos outros 206 magistrados receberam verbas adiantadas - dos quais 41 contemplados com quantias entre R\$ 100 mil e R\$ 430 mil, mas contra estes nada pesa porque o Órgão Especial da corte concluiu que não praticaram "infração ética, nem ato de improbidade".



Magistrado.

Gouvêa recebeu antecipadamente R\$ 713,2 mil

Navarro, Gouvêa e Cotrim integraram a Comissão de Orçamento do TJ entre 2008 e 2010, época em que receberam, respectivamente, R\$ 640,3 mil, R\$ 713,2 mil e R\$ 631,6 mil. Contra eles o Órgão Especial, colegiado de cúpula do Judiciário, aperta o cerco. O argumento central da acusação é que, como ordenadores de despesa, abusos cometeram e administração paralela formaram, com poderes para liberar pagamentos a apaniguados e em benefício próprio.

Em voto de 121 páginas, o presidente prega obediência a princípios constitucionais. Propõe processo disciplinar, abrindo caminho para a disponibilidade ou aposentadoria compulsória, e suspensão de qualquer verba relativa ao saldo remanescente.

Princípios. "Onde ficam, nesse tratamento diferenciado e discriminatório que tão só aos defendentes (Navarro, Gouvêa e Cotrim) resolveu prejudicar, os princípios da isonomia, moralidade e impessoalidade?", questiona Affonso Ferreira.

Argumento

**MANUEL ALCEU
AFFONSO FERREIRA**
ADVOGADO DE DEFESA

"Onde ficam, nesse tratamento diferenciado e discriminatório, os princípios da isonomia, moralidade administrativa e impessoalidade?"

A defesa aborda duas preliminares. Uma aponta "vício procedimental, que leva à nulidade do julgamento" - a presidência não teria dado tempo necessário para os magistrados se manifestarem sobre 54 novos documentos anexados aos autos. "Por essa mácula procedimental, referente à desobediência ao rito da prova documental e ao sacrifício do direito à defesa e ao contraditório, o julgamento é nulo", adverte Affonso Ferreira.

A outra preliminar trata do vazamento do voto de Sartori - antes mesmo de sua apresentação ao Órgão Especial, na sessão de 18 de abril, a peça subscrita pelo presidente do TJ já havia sido tornada pública. Affonso Ferreira transcreve 13 trechos do voto de Sartori divulgados mais de uma hora antes que o colegiado tomasse assento.

O advogado ressalva e enaltece a imprensa e o "direito dever jornalístico de repercutir tudo quanto, de interesse público, chegue ao seu conhecimento". Mas é fulminante: "Da prévia divulgação do voto relator, acolhido à unanimidade, extrai-se a consequência que o Direito exige: sua visceral nulidade".

CONTINUA

26 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O advogado dos magistrados sustenta que nenhum deles exerceu função de ordenador de despesas. Não emitiram ordens de pagamento, em momento algum se investiram nessas funções. Todas as antecipações que auferiram e nunca requereram, sem exceção, bem assim as que beneficiaram humildes servidores de seus gabinetes, foram ordenadas pela Presidência do Tribunal, restando à Comissão de Orçamento tão só planejar e equacionar a forma de satisfação das despesas ordenadas.”

26 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ministra do STF espera que colegas mostrem salários

Após divulgar seu contracheque, que revelou um salário bruto de R\$ 33 mil, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, que também preside o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), disse acreditar que os outros ministros seguirão seu exemplo. "O Supremo definiu que nós e os servidores teríamos que liberar, então eu acho que no TSE o encaminhamento deverá ser o mesmo. Todos os tribunais terão que resolver diretamente com seus servidores por causa da autonomia", disse.

Segundo Cármen Lúcia, os tribunais estão trabalhando intensamente para dar pleno atendimento à nova lei. "Teremos uma nova reunião na próxima quarta para verificar como é que se vai cuidar de todos os aspectos", informou.

A ministra informou que pretende apresentar na reunião um projeto de resolução defendendo "o acesso pleno" a todas as informações. "A ideia é essa mesma. A República é pública", destacou a ministra, ontem, em Belo Horizonte, durante homenagem na PUC-Minas, onde é professora licenciada.

De acordo com a ministra, o TSE criou um Núcleo de Atendimento ao Cidadão. O novo serviço contará com um espaço físico na sede do tribunal, onde a população poderá acessar informações sobre a instituição, como determina a Lei da Transparência, e também fazer a solicitação daquelas que ainda não estão disponíveis.

"O TSE tinha uma Central de Atendimento ao Eleitor, que é diferente, para dar informações específicas do eleitor. E agora nós criamos o Núcleo de Atendimento ao Cidadão para informar sobre tudo que se passa, todos os pagamentos, tudo que acontece, enfim, para que ele tenha acesso", explicou.

"Será um espaço físico para o cidadão consultar tudo o que ele quiser. A lei estabelece como regra que ele tenha acesso a todas as informações. A ressalva é aquilo que pode comprometer ou o serviço ou o próprio Estado. Nós vamos ver, a partir da chegada dos pedidos, como é que vai ser analisado cada um", disse.

26 MAI 2012
O ESTADO DE S. PAULO

SINAIS PARTICULARES



Mensalão: o País esperando (em) Ricardo Lewandowski

O ESTADO DE S. PAULO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS 26 MAI 2012

A Comissão da Verdade e a verdade histórica

Depois de muita expectativa – e com grande exposição na mídia –, foi constituída comissão para “resgatar a verdade histórica” de um período de 42 anos da vida política nacional, objetivando, fundamentalmente, detectar os casos de tortura na luta pelo poder. A História é contada por historiadores, que têm postura imparcial ao examinar os fatos que a conformaram, visto serem cientistas dedicados à análise do passado. Os que ambicionam o poder fazem a História, mas, por dela participarem, não têm a imparcialidade necessária para a reproduzir.

A Comissão da Verdade não conta, em sua composição, com nenhum historiador capaz de apurar, com rigor científico, a verdade histórica da tortura no Brasil, de 1946 a 1988. O primeiro reparo, portanto, que faço à sua constituição é o de que “não historiadores” foram encarregados de contar a História daquele período. Conheço seis dos sete membros da comissão e tenho por eles grande respeito, além de amizade com alguns. Não possuem, no entanto, a qualificação científica para o trabalho que lhes foi atribuído.

O segundo reparo é que estive-ram envolvidos com os acontecimentos daquele período. Em debate com o ex-deputado Ayrton Soares, em programa de Mônica Waldvogel, perguntou-me o amigo e colega – que defendia a constituição de comissão para essa finalidade, enquanto eu não via necessidade de sua criação – se eu participaria dela, se fosse convidado. Disse-lhe que não, pois, apesar de ser membro da Academia Paulista de História, estive envolvido nos acontecimentos. Inicialmente, dando apoio ao movimento para evitar a ameaça de ditadura e garantir as eleições de 1965, como, de resto, fizeram todos os

Tudo o que ocorreu no passado só será contado com imparcialidade, no futuro, por historiadores

jornais da época. No dia 2 de setembro de 1964, o jornal *O Globo*, em seu editorial, escrevia: “Vive a nação dias gloriosos. Porque souberam unir-se todos os patriotas, independentemente de vinculações políticas, simpatias ou opiniões sobre problemas isolados, para salvar o que é essencial à democracia, a lei, a ordem”.

A partir do Ato Institucional n.º 2/65, que suprimiu as eleições daquele ano, opus-me a ele, o ponto de, em 13 de fevereiro de 1969, ter sido pedido o confisco de meus bens e a abertura de um inquérito policial militar sobre minhas atividades de advogado, por defender empresa que não agradava ao regime. O mais curioso é que continuei como advogado, tendo derrubado a prisão de seus diretores, no Supremo Tribunal Federal, em 1971, por 5 a 3, à época em que os magistrados não se curvavam ao poder da mídia ou dos detentores do poder. Embora arquivados os dois pedidos, o fato de ter sido anunciada a abertura do processo contra mim, pelos jornais, com grande sensacionalismo, tive minha advocacia abalada por alguns anos. Nem por isso pedi indenizações milionárias ao governo atual, nem pedirei. À época apoiiei a Anistia Internacional, tendo entrado para seus quadros sob a presidência de Rodolfo Konder, e fui conselheiro da OAB-SP por seis anos, antes da redemocratização. À evidência, faltarme-ia, por mais que quisesse ser imparcial, a tranquilidade necessária para examinar os fatos com isenção. Envolvidos da época não podem adotar uma postura neutra ao contar os fatos históricos de que participaram.

O terceiro reparo é que alguns de seus membros pretendem que a verdade seja seletiva. Tortura praticada por guerrilheiro não será apurada, só a que tenha sido levada a efeito por militares e agentes públicos. O que vale dizer: lança-se a imparcialidade para o espaço, dando a impressão que guerrilheiro, quando tortura, pratica um ato sagrado; já os militares, um ato demoníaco. Bem disse o vice-presidente da República, professor Michel Temer, em São Paulo, no último dia 17, que os trabalhos da comissão devem ser abrangentes e procurar descobrir os torturadores dos dois lados.

O quarto reparo é que muitos guerrilheiros foram treinados em Cuba, pela mais sangrenta ditadura das Américas no século 20. Assassinar-se, sem direito a defesa, nos paredões de Fidel Castro *mais pessoas* do que na ditadura de Pinochet, em que também houve muitas mortes sem julgamento adequado. Um bom número de guerrilheiros não queria, pois, a democracia, mas uma ditadura à moda cubana. Radicalizaram o processo de redemocratização a tal ponto que a imprensa passou a ser permanentemente censurada. Estou convencido de que esse radicalismo e os ideais da ditadura cubana que o inspiraram apenas atrasaram o processo de redemocratização e dificultaram uma solução acordada e não sangrenta.

O quinto aspecto que me parece importante destacar é que, a meu ver, a redemocratização se deveu ao trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que se tornou a voz e os pulmões da sociedade. Liderada por um brasileiro da grandeza de Raimundo Faoro, conseguiu, inclusive, em pleno período de exceção, com apoio dos próprios guerrilheiros, aprovar a Lei da Anistia (1979), permitindo, pois, que todos voltassem à atividade política. Substituindo as armas de fogo pela arma da palavra, a OAB deu início à verdadeira redemocratização do País.

CONTINUA

26 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Por fim, num país que deveria olhar para o futuro, em vez de remoer o passado – tese que levou guerrilheiros, advogados e o próprio governo militar a acordarem a Lei da Anistia, colocando uma pedra sobre aqueles tempos conturbados –, a comissão é inoportuna. Parafraseando Vicente Rao, esta volta ao pretérito parece ser contra o “sistema da natureza, pois para o tempo que já se foi, fará reviver as nossas dores, sem nos restituir nossas esperanças” (*O Direito e a Vida dos Direitos*, Ed. Revista dos Tribunais, 2004, página 389).

Estou convencido de que tudo o que ocorreu no passado será, no futuro, contado com imparcialidade, não pela comissão, mas por historiadores, que saberão conformar para a posteridade a verdade histórica de uma época.

●
PROFESSOR EMÉRITO DAS UNIVERSIDADES MACKENZIE, UNIP, UNIFEO, UNIFMU, DO CIEE-SP, DA ESG E DA ECEME, FUNDADOR E PRESIDENTE HONORÁRIO DO CEU/IICS, É AUTOR DE 'UMA BREVE TEORIA DO PODER'

26 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Homofobia deve virar crime no País

Ato também não prescreveria, segundo proposta ao novo Código Penal que ainda amplia casos de discriminação passíveis de processo

A comissão de juristas do Senado responsável por propor o novo Código Penal pretende tornar crime a homofobia e ampliar a quantidade de situações em que uma pessoa pode responder na Justiça por discriminação. Pelo texto, poderá ser processado quem pratica discriminação ou preconceito por motivo de gênero, identidade ou orientação sexual e também em razão da procedência regional.

Pela legislação atual, só podem responder a processo judicial quem discrimina por causa da raça, da cor, da etnia, da religião ou da procedência nacional. Assim como na legislação em vigor, que segue a Constituição Federal, a conduta será considerada imprescritível (o discriminado pode processar a qualquer momento), inafiançável e não passível de perdão ou indulto.

A comissão manteve para os crimes a mesma pena aplicada hoje pela Lei 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor: de 2 a 5 anos de prisão. A ideia é incorporar toda essa legislação ao novo Código. A pena para a prática pode ser aumentada em um terço até a metade caso a discriminação tenha sido cometida contra menores.

As condutas. Os juristas decidiram apresentar um rol de condutas que seriam consideradas discriminatórias. Entre elas, impedir o acesso de alguém, devidamente habilitado, a uma repartição pública ou privada, assim como a promoção funcional de alguém, por exemplo, pelo fato de ser mulher, homossexual ou nordestino. O crime também estaria configurado se a discriminação ocorrer em meios de comunicação e na internet.

● Proposta antiga

O Projeto de Lei da Câmara (PLC 122/2006) quer tornar crime a homofobia. Aprovado na Câmara, foi engavetado no Senado. Votou à pauta e aguarda votação.

O presidente da comissão e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp, considerou um avanço a proposta aprovada. "Estamos ampliando qualquer figura discriminatória, dando cumprimento à Constituição e atualizando a lei já existente", afirmou.

O relator da comissão e procurador regional da República, Luiz Carlos Gonçalves, lembrou que atualmente não se pode punir judicialmente o preconceito em razão da identidade ou do gênero. "Nós criminalizamos a homofobia e a misoginia", disse.

A nova regra não valeria para crimes contra a honra, como o de opiniões que ofendam a dignidade de alguém. Nesse caso, a comissão já havia aprovado proposta para criar a figura da injúria qualificada, que prevê pena de até 3 anos de prisão e multa para quem faz referência ofensiva por motivo de raça, cor, etnia, sexo ou orientação sexual ou identidade de gênero, idade, deficiência, condição física ou social, religião ou origem. Essa figura não existe no Código atual.

A comissão tinha prazo até o fim do mês para entregar o anteprojeto ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Os trabalhos, porém, foram prorrogados até o dia 25 de junho.

26 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Abandono de animais pode virar crime e dar até 4 anos de prisão

Comissão de juristas do novo Código quer criminalizar maus-tratos e uso de animais para testes de cosméticos

A comissão de juristas do Senado também aprovou ontem uma extensa reformulação da Lei de Crimes Ambientais (9.605/98), trazendo delitos para o Código Penal. O colegiado tornou crime o abandono de animais, em áreas públicas ou privadas, com pena de até 4 anos de prisão e multa.

Atualmente, a conduta é enquadrada como contravenção penal, delito de baixo potencial ofensivo a ser punido com prisão de até 2 meses ou multa. No máximo, é considerado pela Justiça crime de maus-tratos a animais, embora isso não esteja explicitado em lei.

Neste mês, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo lançou uma cartilha educativa sobre o abandono de animais domésticos e silvestres em parques. A cartilha foi entregue aos diretores de todos os parques, que deverão distribuí-las em ruas e escolas vizinhas.

A comissão aumentou também as penas para quem cometer abuso ou maus-tratos a animais domésticos, domesticados ou silvestres, nativos ou exóticos. A pena subiria de 3 meses a 1 ano de prisão para 1 a 4 anos, mantendo a multa.

Será enquadrado no crime quem realizar experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. O principal exemplo é a utilização de animais em testes para produção de cosméticos.

A pena para o crime de abuso

ou maus-tratos de animais seria aumentada de um sexto a um terço se ele sofrer lesão grave permanente ou mutilação. A pena poderia chegar a 6 anos de prisão se ocorrer morte do animal.

O tema atraiu a atenção de movimentos como o Crueldade Nunca Mais, que entregou à comissão um documento com mais de 50 mil assinaturas propondo maior rigor na legislação.

Tráfico. A comissão também aumentou as penas do crime de tráfico de animais, ovos ou larvas. A punição pode chegar a até 6 anos de prisão e multa. A pena ainda pode ser aumentada em até um terço se a conduta tiver como objetivo auferir lucro e em até dois terços, se for para exportação. Quem traficar produtos ou objetos do animal, como penas, peles e couros, sem autorização regulamentar, pode também

ser enquadrado na mesma norma. Os juristas também elevaram a pena para quem introduzir um animal no País sem autorização oficial. A pena subiria de 3 meses a 1 ano de prisão para 1 a 4 anos, mantendo-se a multa.

Obra poluidora também levará a uma punição maior

● A comissão ainda aprovou aumento da pena máxima de quem tenha sido condenado por realizar obra ou serviço potencialmente poluidor sem licença ou autorização dos órgãos ambientais. No caso do empreendimento que possa causar poluição, a pena subiria de 6 meses a 1 ano de prisão para 1 a 3 anos. A multa para esse delito poderia substituir a pena de prisão ou ser aplicada exclusivamente.

Outro tema da legislação ambiental tratado foi o corte de madeira para fins industriais. A proposta estabelece pena de 1 a 2 anos e multa para o corte ou transformação em carvão de madeira de lei retirada de restinga ou caatinga.

REFORMULAÇÃO DE CRIME AMBIENTAL

	Como é	Como fica
Abandono de animais	Não é crime. Alguns juízes usam a regra dos maus-tratos para estabelecer punição	Crime, com pena de 1 a 4 anos de prisão
Maus-tratos a animais	Contravenção, punida com 3 meses a 1 ano de prisão	Passa a ser crime, com pena de 1 a 4 anos de prisão
Tráfico de animais, ovos ou larvas	Pena de até 1 ano de prisão	Pena pode chegar a 6 anos de prisão
Trazer um animal exótico ao País, sem autorização	Pena de 3 meses a 1 ano de prisão	Pena passa a ser de 1 a 4 anos de prisão
Fazer obra ou serviço poluidor, sem licença	Pena de 6 meses a 1 ano de prisão	Pena passa a ser de 1 a 3 anos de prisão

26 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Informe Publicitário

CRECISP e TJSP discutem conciliação de processos

Construir um acordo através da aproximação entre as partes envolvidas em um conflito. Essa tem sido uma tendência no âmbito do Judiciário em nosso País. Através da conciliação, muitas questões estão sendo resolvidas de maneira mais rápida, otimizando os processos que se acumulam nos tribunais e racionalizando o trabalho de juízes em todas as instâncias.

Além da celeridade, com a conciliação consegue-se obter uma resolução sem riscos de favorecimento a alguma das partes, visto que, através da mediação de um juiz ou conciliador, elas mesmas encontram a solução para seus conflitos.

Por conta disso, desde o início do ano, o Fórum dos Conselhos de Fiscalização Profissional tem promovido conferências junto aos Tribunais Federais para uma possível realização de mutirões conciliatórios que contribuam para a agilização dos processos de execução fiscal pendentes.

O presidente do Fórum e também do CRECISP, José Augusto Viana Neto, já realizou reuniões no Conselho Nacional de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, para que se possa chegar a um consenso sobre como será o andamento dos trabalhos que virão a ser desenvolvidos.

Saindo do âmbito federal para o estadual, na última semana, Viana se reuniu com o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, e a tônica do encontro também foi os mutirões conciliatórios.

Segundo o presidente do CRECISP, nas comarcas que não dispõem de Justiça Federal, as execuções são feitas pela Justiça Estadual, que já está optando pela conciliação para solucionar essas questões. "Na Justiça Estadual, há 22 milhões de ações em andamento. Dessas, 1,5 milhão são de competência da Justiça Federal que, por sua vez, conta ainda com mais 1,6 milhão de ações referentes apenas a São Paulo e Mato Grosso do Sul. Com a conciliação, muito desse contingente pode ser solucionado de maneira bem mais rápida."

Também participaram do encontro no TJSP, o juiz assessor da Presidência, Guilherme Macedo Soares e Pedro Conde. Na oportunidade, os presentes ainda discutiram uma possível parceria do CRECISP em uma campanha de doação de órgãos que está em fase de estudos pelo Tribunal.

27 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Lula pediu para adiar mensalão, diz ministro

Gilmar Mendes, do Supremo, acusa o ex-presidente de pressioná-lo para atrasar o julgamento do escândalo, marcado para este ano; petista nega

Lula quis adiar julgamento do mensalão, diz Gilmar Mendes

O ministro do STF Gilmar Mendes foi pressionado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a apoiar o adiamento do julgamento do mensalão. Segundo a revista *Veja*, em conversa no escritório de advocacia do ex-ministro Nelson Jobim, Lula disse que o julgamento seria "inconveniente" e propôs a Mendes proteção na CPI do Cachoeira em troca do apoio ao adiamento. Jobim e a assessoria de Lula negaram a conversa, confirmada por Mendes ao *Estado*. "Acendeu a luz amarela", disse o presidente do STF, Ayres Britto, a quem Mendes descreveu o episódio.

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pressionou o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, para adiar o julgamento do mensalão. Segundo reportagem da revista *Veja*, a conversa teria ocorrido no escritório de advocacia do ex-ministro da Defesa Nelson Jobim.

Questionado pelo *Estado*, durante evento ontem em Curitiba (PR), Mendes não quis dar declarações, mas confirmou o conteúdo da reportagem e salientou que nem ele nem os outros ministros do Supremo se sentem intimidados pelo ex-presidente. A expectativa é de que o STF julgue a ação no segundo semestre.

De acordo com a revista, Lula teria comentado que o julgamento agora seria "inconveniente" e feito uma oferta velada. Em troca do apoio ao adiamento, Mendes poderia ter proteção na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPI) do Cachoeira.

• **Relato**

CARLOS AYRES BRITTO
PRESIDENTE DO STF

"O ministro Gilmar Mendes me informou que ele conversou com o ex-presidente Lula sobre o mensalão"

O ministro do STF é próximo do senador Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido-GO) e há rumores sobre um encontro dos dois em Berlim, supostamente pago por Carlinhos Cachoeira. Lula teria perguntado sobre a viagem e comentado que tem controle sobre a CPI.

Lula teria dito que uma decisão este ano seria muito influenciada pelo processo eleitoral. Porém, haveria uma vantagem extra no adiamento: em 2013, os ministros Carlos Ayres Britto (atual presidente do STF) e Cezar Peluso, considerados propensos à condenação, estarão aposentados.

Procurada, a assessoria de Lula negou a conversa e afirmou que ele nunca interferiu no processo, muito menos pressionou ministros do STF a adiar o julgamento, embora considere o mensalão "uma farsa". Jobim foi na mesma linha. "O quê? De forma nenhuma, não se falou nada disso", reagiu. "O Lula fez uma visita para mim, o Gilmar estava lá. Não houve conversa sobre o mensalão." Jobim disse, sem entrar em detalhes, que na conversa foram tratadas apenas questões "genéricas", "institucionais".

Alvo. Ayres Britto, porém, disse ao *Estado* que Gilmar Mendes lhe relatou a conversa que teve com Lula, informando sobre "essa história que está na *Veja*" e que ele "conversou com Lula sobre o mensalão". Ele mesmo correu o risco de ser alvo de investida semelhante. A revista relata que num almoço no Palácio da Alvorada, o ex-presidente teria perguntado sobre um amigo comum, o jurista Celso Antonio Bandeira de Mello, e dito que precisavam tomar um vinho juntos.

Ayres Britto confessou ao *Estado* que, ao ouvir o relato de Mendes, "acendeu a luz amarela". Mas, depois, concluiu que não havia motivo para preocupação. "A não ser que interpretasse que Lula pretenderia me cooptar por intermédio de Celso Antonio. Mas eu não interpretei assim. Acho que Lula não faria isso porque em nove anos nunca fez. E eu não me prestaria a isso."

Na avaliação de Ayres Britto, não há possibilidade de os ministros do Supremo serem pressionados por causa do julgamento do mensalão. *Veja* informa ainda que Lula teria dito a Mendes que procurada o ex-ministro do STF Sepúlveda Pertence para que ele ajudasse a convencer a ministra Cármen Lúcia a adiar o julgamento para 2013. Pertence negou. "Não fui procurado e não creio que o ex-presidente Lula pretendesse falar alguma coisa comigo a esse respeito."

27 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO Colapso do sistema prisional

Divulgado no final da semana passada, o relatório anual da Anistia Internacional faz muitas críticas ao Brasil em questões de respeito aos direitos humanos. A entidade destaca a melhoria dos indicadores sociais, em 2011, e elogia a criação da Comissão da Verdade, classificando-a como "um enorme avanço" no plano institucional, mas volta a enumerar casos de assassinatos cometidos por milícias e grupos de extermínio, a denunciar violência e corrupção policial nos centros urbanos, a expor as condições degradantes de prisões superlotadas e a criticar os cortes no orçamento da área de segurança pública.

Segundo a Anistia Internacional, entre janeiro e setembro de 2011 foram registradas 804 mortes decorrentes de conflitos com a polícia, nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Esses óbitos foram registrados como "mortes indeterminadas" ou provocadas por pessoas que teriam oferecido resistência numa operação policial. A Anistia Internacional considera esses números muito altos. Nos Estados Unidos, por exemplo, foram mortas 137 pessoas em embates com policiais e, na Alemanha, apenas 6, no mesmo período.

Um dos principais problemas apontados pela entidade é a situação do sistema prisional do País. As carceragens, centros de triagem, cadeias e penitenciárias abrigam quase 500 mil presos, mas o número de vagas disponíveis é de 300 mil. Isso mostra que "a aposta brasileira pela pri-

sação como política de segurança pública é irracional", diz a socióloga Julita Lemgruber, que foi a primeira mulher a comandar o sistema penitenciário do Rio de Janeiro, na década de 1990. "Esse é o resultado de uma política que elegeu o encarceramento como solução", afirma Daniela Cembranelli, da Defensoria Pública de São Paulo.

O problema não é novo e vem se agravando a cada ano, pois a polícia vem prendendo cada vez mais e a Justiça vem batendo recordes de condenações. Nas duas últimas décadas, o número de presos em todo o País cresceu cerca de 300%.

Relatório da Anistia Internacional faz muitas críticas à situação das prisões brasileiras

Só no Estado de São Paulo, 9.216 presos ingressaram no sistema prisional, entre janeiro e abril de 2012. Em 2011, 9.504 condenados deram entrada nos estabelecimentos penais paulistas – um número suficiente para lotar 12 penitenciárias, considerando-se que o padrão vigente no sistema é de unidades com 768 vagas, em média. Entre janeiro de 2001 e janeiro de 2012, a população do Estado cresceu 12%, enquanto a população encarcerada dobrou.

Em 2008, o governo estadual inaugurou oito novos estabelecimentos penais – num total de 9.890 vagas. Três anos e meio depois, eles já estão superlotados. O Centro de Detenção Provisória Pinheiros 4, na capital, por exemplo, abriga 1.740 presos on-

de só cabem 512. O déficit no sistema prisional paulista é de cerca de 80 mil vagas.

Há quatro anos, o governo paulista anunciou um plano para a construção de 49 presídios, incorporando 39 mil novas vagas ao sistema prisional. Desse total, 7 unidades penais já foram entregues, 16 estão em construção, 7 se encontram em fase de licitação, 6 ainda estão na etapa de definição de projeto e desapropriação das áreas e o restante ainda não saiu do papel.

Recentemente, o vice-governador Afif Domingos comentou a possibilidade de criação de 3 grandes complexos prisionais, para abrigar 3,5 mil presos cada um. Eles seriam construídos por Parcerias Público-Privadas, a administração seria privatizada e o Estado ficaria com a direção geral, guarda de muralhas e transferência de presos. A ideia foi mal recebida por especialistas e pelas próprias autoridades penitenciárias. Elas lembraram que o governador Geraldo Alekmin sempre foi contrário às grandes prisões, por ineficientes, e, além disso, foi quem determinou a implosão do complexo do Carandiru, há dez anos.

Na realidade, a solução do problema do sistema prisional depende da construção de presídios de porte médio, da aplicação de penas alternativas, da reformulação da legislação penal e de melhor entendimento entre o Executivo e o Judiciário – e todas essas medidas demoram tempo para apresentar resultados. Por isso, é provável que o relatório da Anistia Internacional de 2013 volte a criticar o País, por causa das prisões.

O ESTADO DE S. PAULO

TIAGO DÉCIMO 27 MAI 2012

Cores do sensacionalismo

A entrevista do assaltante negro à repórter loura virou caso de polícia na Bahia



'Postura antiética' Em nota, Band condenou tom de deboche

Aos 18 anos, o analfabeto morador de rua de Salvador Paulo Sérgio Silva Sousa, quinto dos sete filhos de Gilmará Silva, não acessa a internet, não conhece o site YouTube, nem tem dimensão da fama obtida involuntariamente nas redes sociais essa semana. Paulo Sérgio havia sido preso em flagrante no dia 31 de março, acusado de roubo e tentativa de estupro. Dois dias depois, ainda com o rosto machucado – diz ter sido espancado por populares que o cercaram após o assalto –, foi abordado por uma equipe do policiaresco *Brasil Urgente Bahia*, da Band local, na delegacia em que continua detido, a 12ª, no bairro de Itapuã.

Ao vivo, admitiu o roubo, mas negou a tentativa de estupro. Pela TV, chorou ao tentar dizer à mãe e à avó (Tereza) que a acusação de violência sexual era falsa. A repórter respondeu que ele “não estupro, mas queria estupro”. Paulo Sérgio diz então que se dispõe a realizar um exame para comprovar sua inocência. Sem saber do procedimento ao qual deveria ser submetido, arranca risos da jornalista ao dizer que poderia ser submetido a um “exame de *estrófia*” – transformado, na interpretação dela, em “exame de próstata”.

“Ela ficou rindo de mim o tempo todo”, reclamou o acusado aos defensores públicos Fabiana Miranda e Rodrigo Assis, que conversaram com ele na quarta-feira – depois

que a entrevista ganhou repercussão nacional. “Ela” é Mirella Cunha, a bela repórter de 28 anos que integra desde fevereiro a equipe do *Brasil Urgente Bahia*. A cena do programa, comandado pelo apresentador Uziel Bueno, acabou transformada em ícone do mau jornalismo nas redes sociais.

“O fato de a repórter ser loura, bonita, estar bem produzida e ter ridicularizado o pouco conhecimento dele, negro, pobre e visivelmente machucado, ajudou a popularizar esse vídeo específico. Mas a gente vê coisas terríveis desse tipo diariamente na TV”, afirma a presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia, Marjorie Moura. “O Ministério Público e as emissoras já assinaram três Termos de Ajustamento de Conduta contra tal tipo de matéria, que esses programas insistem em desrespeitar.”

Mirella não era uma repórter com experiência em programas do formato policiaresco no Estado. Radialista formada pelo antigo Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia, começou a carreira em 2004, como assessora de imprensa de empresas e eventos do ramo de moda. Passou a trabalhar em rádio e chegou a ser locutora da Rede Transamérica, antes de ser contratada pela TV Itapoan, da Rede Record, para fazer reportagens de saúde e comportamento. Demitida pela emissora no fim do ano passado, em um corte de pessoal, acabou contratada pela produção do *Brasil Urgente Bahia*, que tem como slogan a frase “O sistema é bruto”. No programa, ajudava a quebrar o perfil masculino da equipe, que tem um apresentador e outros três repórteres homens.

CONTINUA

27 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mirella começou a frequentar, também em 2004, as aulas de jornalismo da Faculdade da Cidade do Salvador, mas não chegou a concluir o curso. "Era uma menina boa, uma aluna muito aplicada, muito séria, até meio quieta", lembra a professora de Legislação e Ética na Comunicação, Heloísa Sampaio. "Fiquei espantada quando soube (da entrevista). O problema é essa indigência que o jornalismo vive em alguns momentos, nesses programas. É uma aberração. Não fossem as redes sociais, seria apenas mais um caso, entre tantos."

Por causa da repercussão negativa, sindicatos e associações de jornalistas e de defesa dos direitos humanos do País publicaram comunicados condenando a repórter e a divulgação das cenas pela emissora. Mirella foi suspensa da Band Bahia, que estuda a possibilidade de demiti-la. Em comunicado oficial, a emissora afirma que "a postura da repórter fere o código de ética do jornalismo da emissora".

Mirella também acabou alvo de uma ação do Ministério Público Federal, acusada de violar direitos constitucionais do preso. O delegado-geral da Polícia Civil da Bahia, Hélio Jorge Paixão, informou que a instituição abriu procedimento interno para apurar se houve desrespeito, por parte dos policiais da 12ª Delegacia, à Portaria 113, de 26 de maio de 2008, que proíbe "a exposição da imagem de pessoa custodiada sem seu consentimento ou a divulgação de fatos que possam denegri-la ou expô-la a situação vexatória".

Desde então, a repórter tem procurado se manter distante do noticiário. Não atende telefonemas nem retorna os recados. "Ela se abalou muito, está passando por uma situação difícil, acho que é normal que se recolha um pouco", explica uma colega de emissora, que prefere não ser identificada.

O ESTADO DE S. PAULO Descontrole no TJ era 28 MAI 2012 regra nos pagamentos

Documentos mostram que até servidores que não tinham direito a nada recebiam

Tendo em vista os ff. despachos de 13 e 18/01/2010 do Desembargador Membro da Comissão de Elaboração e Acompanhamento da Execução do Orçamento, cópia às ff. 02/05, autorizando o pagamento de indenização de férias ou o equivalente por folha de Janeiro/2010 com crédito em 04/fevereiro/2010, aos servidores abaixo relacionados, informo que não foi possível efetuar o crédito, pelos motivos a seguir expostos:

1 - Não houve interesse, quando indagados, via telefone, para que se fizessem a indenização;

2 - Não possuíam saldo para indenizar;

Informo, ainda, que para os servidores, abaixo citados, será efetuado o crédito com valores inferiores aos autorizados nos ff. despachos, em razão de


Diva Elena Chelli de M. Barreto
Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos

Motivos. Documento informa créditos não efetuados

Documentos anexados aos autos do escândalo dos contracheques milionários do Tribunal de Justiça de São Paulo revelam descontrole e ausência de padrão e critérios na concessão de pagamentos a magistrados e a servidores, entre 2008 e 2010. Créditos excepcionais, e também cifras reduzidas, eram liberados ou oferecidos até a quem não tinha direito ou sequer apresentaram requerimento e justificativa.

Os documentos reforçam suspeita de administração paralela na corte naquele período, como sustenta o presidente do TJ, Ivan Sartori, e mostram que o ordenador dos pagamentos era o desembargador Fábio Gouvêa - na ocasião, ele integrava a Comissão de Orçamento da corte.

Gouvêa recebeu R\$ 713 mil antecipadamente, sem apresentar motivos. Outros dois desembargadores - Alceu Navarro e Viana Cotrim - fizeram parte da Co-

missão de Orçamento e receberam quantias excepcionais. Investigação do TJ poderá culminar com a suspensão de seus poderes jurisdicionais e afastamento das funções.

Os bastidores do grande tribunal indicam que o grupo teria usado a liberação indiscriminada de verbas como afalho para alcançar objetivos eleitorais e levar Gouvêa, candidato de Navarro, à presidência da Seção de Direito Criminal. Um imprevisto fez com que ele desistisse.

CONTINUA

28 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em despacho de 13 de janeiro de 2010 o desembargador mandou pagar a 18 servidores indenização relativa a 30 dias de férias "ou o correspondente". Duas semanas depois, Dña Eléna Gatti Barreto, secretária de Gerenciamento de Recursos Humanos do TJ, advertiu para o fato de que quatro dos 18 nem se interessaram quando consultados se pretendiam receber antecipadamente verbas acumuladas por férias e licença-prêmio. "Não houve interesse, quando indagados, via telefone, para que solicitassem a indenização", escreveu Dña Barreto, citando Luciana Louvison Ribeiro Makdissi, Adriana Canal Giantorno, Thiago Luiz Rosasco Ernel e Clarice de Oliveira Bueno da Silva.

Três funcionários - Ângela Moynier Monteclaro César, Maria Odete Rolim de Lima e Márcia da Silva Afonso -, "não possuíam saldo para indenizar". Sobre Marcio Letto de Mello, Miriam Renara de Camargo, Mirícia Cleusa Verardi Olivato e Maria Cristina Monteiro de Barros, a secretária alertou. "Para os servidores será efetuado crédito com valores inferiores aos autorizados em razão de possuírem saldos inferiores".

Magistrado diz que antecipações no TJ são 'prática antiga'

● Fábio Gouvêa rechaça o rótulo de ordenador de despesas. Afirma que os pagamentos antecipados eram autorizados "pela presidência" da corte. Em sua defesa, subscrita pelo advogado Manuel Alceu Affonso Ferrelra, diz que "não requereu, muito menos ordenou os adiantamentos"; e que citadas antecipações "as quais sempre constituíram antiga e consolidada prática nesse tribunal, foram ordenadas pela presidência, segundo critérios discricionários e subjetivos, inexistindo nesse tema disciplina objetiva, escrita ou não, que àquelas normatize ou tenha em qualquer época normatizado".

"Como membro da Comissão de Orçamento, limitou-se a cumprir seus encargos regimentais e, quando consultado sobre ditas antecipações, a previamente informar a Presidência sobre as possíveis disponibilidades orçamentárias", sustenta Affonso Ferrelra, loquaz defensor da toga.

28 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Após investimento de R\$ 32 mi, salas de videoconferência são subutilizadas

Juízes alegam que espaços insuficientes em presídios e repetidas decisões superiores contra as teleaudiências prejudicam o sistema

Anunciadas como um avanço nas atividades do Judiciário, as salas de videoconferência para ouvir presos a distância estão subutilizadas em São Paulo. O sistema de teleaudiência devia dar mais segurança a juízes e trazer economia aos cofres públicos, mas está praticamente ocioso e longe da rotina da maioria dos juízes das Varas Criminais da capital e do interior. Enquanto o sistema não funciona, o governo estadual continua a gastar dinheiro e policiais militares com escolta de presos.

O sistema, cuja instalação custou R\$ 32 milhões nos cofres públicos, tem 27 salas de videoconferência em fóruns da capital e interior, além de outras 39 salas em penitenciárias paulistas. São Paulo tem hoje 151 unidades prisionais, com uma população de 180 mil detentos.

Números da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SAP) mostram que 2.121 teleaudiências foram realizadas em 2011. Para cada uma das 27 salas de fóruns, há uma média de 78,5 teleaudiências por ano, ou 6,5 teleaudiências por mês.

O número de teleaudiências representa 0,3% do total de 64.963 audiências presenciais com detentos realizadas em 2011. Esses detentos são transportados com escolta policial formada por dois ou três PMs e ao menos um agente da SAP. Só com escoltas, o governo gastou cerca de R\$ 52 milhões em 2011. Em 2012 já foram realizadas 24.168 audiências presenciais e 740 teleaudiências.

Subaproveitamento. A ociosidade pode ser explicada pela existência de salas que, embora estejam prontas há mais de dois anos, nunca foram usadas, segundo informações da SAP.

Em São José do Rio Preto, a sala está disponível desde março de 2010, mas até hoje nenhum juiz a usou. Em Araçatuba, foram realizadas apenas nove teleaudiências, ou 0,23% do total de sessões presenciais feitas na comarca, desde que a sala foi instalada, em outubro de 2010.

Juízes dizem que as salas não são usadas por desinteresse de colegas, falta de salas em presídios (39 para 151 unidades prisionais) ou porque decisões da própria Justiça anularam a validade de depoimentos obtidos pelas teleaudiências. "Um dos juízes da qual deixou de usar a sala depois que a Justiça derrubou suas decisões a pedido da Defensoria Pública", disse o juiz Emérson Sumariva Junior, da 3.ª Vara Criminal de Araçatuba.

"Aqui a gente usa a sala ao máximo", afirmou o juiz Antônio Roberto Cylla, da 1.ª Vara Criminal de Presidente Prudente. Segundo ele, os juízes fazem revezamento. "Eu uso de segunda e quarta e meu colega de terça e sexta-feira", disse Cylla.

Na região de Prudente estão localizadas 14 penitenciárias, entre elas, as de Presidente Venceslau, onde estão detidos líderes do Primeiro Comando da Capital (PCC), e de Presidente Bernardes, onde vigora o Regime de Detenção Diferenciado (RDD).

"Depois da instalação da sala de videoconferência, ficou mais seguro e mais fácil ouvir os presos", afirmou Cylla.

Segundo a SAP, o sistema de teleaudiências, que funciona em parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), deve ser ampliado. O Plano Plurianual do Estado (2012/2015) prevê a expansão de 50 salas por ano, o que depende de estudos de viabilidade.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TJ reconhece ociosidade do sistema virtual

28 MAI 2012

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) admitiu que as videoconferências são subutilizadas e que, por isso, vai recomendar aos juízes que passem a usar mais vezes as salas para fazer teleaudiências com detentos que estão longe da comarca. "Em breve será editada recomendação aos magistrados no sentido de fomentar o uso das salas existentes", afirmou o juiz Paulo Eduardo Almeida, assessor da Corregedoria-Geral da Justiça.

Segundo ele, a resistência ocorre exatamente entre os juízes que nunca fizeram teleaudiências. "Todos os juízes criminais que usaram o sistema o aprovaram. Quem o conhece defende o seu uso. Os opositores à teleaudiência, em sua maioria, nem sequer operaram o sistema", disse Almeida.

De acordo com o juiz-assessor, o número de salas é pequeno. "O TJ pretende incentivar o uso do sistema e, em consequência, a ampliação da estrutura. A movimentação de presos é gigantesca, por isso, a ampliação do uso da teleaudiência importaria em considerável economia para os cofres públicos", disse.

O juiz disse que as restrições que limitavam o uso do sistema e acabaram derrubando decisões baseadas em provas obtidas por meio de teleaudiência devem cair com a vigência da Lei Federal 11.900/09. O novo texto alterou o Código de Processo Penal e passou a prever a possibilidade de realização da teleaudiência para atender aos seguintes casos: prevenir risco à segurança pública; viabilizar a participação do réu na audiência; impedir a influência do réu no ânimo da vítima ou da testemunha; e em gravíssima questão de ordem pública. "Esse quadro tende a ser revertido, ampliando-se o uso fundamentado da teleaudiência."

Ideia tramita desde 2003

A realização de teleaudiência para ouvir presos a distância em São Paulo teve início com um projeto enviado em 2003 pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp) à Secretaria da Segurança Pública.

Em 2005, a Lei Estadual 11.819 começou a regulamentar o sistema. Baseada nos princípios da economia e da celeridade processual, a legislação queria reduzir gastos com transferência de presos e acabar com a insegurança e riscos de fuga e com a mobilização de grande contingente de FMs, que até hoje são usados nessas operações.

No entanto, sentenças da Justiça anularam decisões obtidas por meio de teleaudiência. Em 2009, o governo Lula, na tentativa de regulamentar de vez a situação, promulgou a Lei Federal 11.900, alterando o Código de Processo Penal. Mesmo assim, a Justiça continuou a anular decisões tomadas em processos que usaram esse método.

28 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Lula deve explicações à CPI, diz oposição

PSDB quer ouvir ex-presidente sobre pressão relatada por ministro do Supremo

Fábio Fabríni
Eugênia Lopes / BRASÍLIA

O PSDB prepara medidas contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, segundo o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), o teria pressionado para adiar o julgamento do processo do mensalão em troca de proteção na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a relação do contraventor Carlinhos Cachoeira com parlamentares.

O ministro do Supremo tem relações estreitas com o senador Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido-GO), acusado de envolvimento com a organização de Cachoeira.

Setores do partido discutem três propostas: interpelar o ex-presidente na Justiça, convocá-lo para depor na CPI, bem como a Gilmar Mendes, e propor uma acareação entre os dois. A estratégia será fechada hoje, na véspera da sessão administrativa da CPI que irá decidir a convocação do governador de Goiás, o tucano Marconi Perillo.

"Não há ainda uma definição. Estamos apenas conversando. Mas até amanhã (hoje) a gente

Ação pede bloqueio de bens da Delta

● Uma ação cautelar em tramitação na Justiça Federal pede, em caráter de urgência, o bloqueio de bens e ativos da Delta Construções, acusada de envolvimento com o esquema do contraventor Carlinhos Cachoeira. Solicita, ainda, a nomeação de um interventor para administrá-la e a restrição de repasses a acionistas. A medida foi ajuizada semana passada pelo deputado Miro Teixeira (PDT-RJ) e os senadores Randolfe Rodrigues e Pedro Taques (PDT-MT). O bloqueio solicitado atingiria bens móveis e imóveis, além de contas bancárias. As movimentações financeiras ficariam restritas somente ao necessário para pagar funcionários e tocar obras. A empresa nega envolvimento em irregularidades. / FÁBIO FABRINI

troca ideias sobre qual vai ser o procedimento", afirmou o líder do PSDB no Senado, Álvaro Dias (PSDB-PR). Em sua avaliação, as denúncias contra Lula são gra-

ves. "O que houve foi uma afronta a duas instituições: o Congresso e o Judiciário."

Para os petistas, as propostas do PSDB têm como único objetivo tirar o foco da CPI. "Essa proposta é uma bobagem. Diria até que é falta do que fazer. Esse assunto não interessa à CPI", afirmou o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), integrante da comissão. "Acho que eles (tucanos) querem fugir do assunto Perillo", disse o ex-líder Cândido Vaccarezza (PT-SP).

Considerado um dos parlamentares "independentes" da CPI, o deputado Miro Teixeira (PDT-RJ) afirmou que é "um absurdo" tentar convocar Lula. "É querer transformar um caso grave numa disputa partidária", observou. Ele se disse ainda "perplexo" com o episódio envolvendo Lula e o ministro Gilmar Mendes. "Parece que não estamos diante de um caso policial, mas de manobra judicial", afirmou.

Integrante da CPI, o deputado Fernando Francischini (PSDB-PR) disse ter conversado com o líder do partido na Câmara, Bruno Araújo (PE), que lhe deu aval para defender a convocação de Lula. "A denúncia é gravíssima: um ex-presidente dizer que manda na CPI e usar isso para chantagear um ministro do Supremo", argumentou. "Se é mentira, o Lula tem de vir a público se explicar. É quase impossível um encontro fortuito entre duas autoridades desse porte", disse.

Acordo. Na reunião da CPI marcada para amanhã, o PT costura com partidos aliados um acordo para a convocação de Perillo e, possivelmente, do governador de Tocantins, Siqueira Campos, outro tucano citado nos grampos da Polícia Federal.

Além das convocações dos governadores e da quebra de sigilo da matriz da Delta Construções, a CPI ouvirá na quinta-feira o depoimento de Demóstenes Torres, braço político do esquema de Cachoeira. O senador depõe amanhã no Conselho de Ética, que analisa pedido de cassação de seu mandato.

Boas notícias 28 MAI 2012 para a cidadania

Boas notícias vão fechando o semestre. Duas delas, certamente, podem mudar a cultura da cidadania: a Lei da Ficha Limpa e a Lei de Acesso à Informação Pública.

Em decisão histórica, o Supremo Tribunal Federal barrou os candidatos ficha-suja nas eleições deste ano. "Uma pessoa que desfila pelo Código Penal ou pela Lei de Improbidade Administrativa não pode se apresentar como candidato", afirmou o ministro Carlos Ayres Britto.

Quem quiser ser candidato não pode, por exemplo, ter sido condenado por um colegiado da Justiça ou por órgão profissional, como a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Federal de Medicina, mesmo que ainda possa recorrer da decisão. Tampouco pode ter renunciado ao mandato para escapar da cassação. Também ficam impedidos de participar da eleição os políticos que tiveram contas rejeitadas e os demitidos do serviço público.

A decisão evidencia a importância do trabalho da imprensa no combate à corrupção. É difícil encontrar um ficha-suja cuja nudez não tenha sido iluminada pelos holofotes da imprensa de qualidade. Reportagens consistentes estão na origem de inúmeros processos judiciais. É o papel inestimável dos jornais nas sociedades democráticas.

Rebelam-se os políticos contra a divulgação rigorosa dos fatos. As denúncias da imprensa séria não são uma abstração. Sustentam-se em evidências. E os leitores têm o direito de receber tal informação. Trata-se de elementar prestação de serviço à cidadania. Qual é o problema? Qual o motivo da revolta?

O que se pretende é que a imprensa oculte informações des-

Duas leis podem mudar a cara do Brasil: as da Ficha Limpa e de Acesso à Informação Pública

favoráveis aos políticos, que o jornalismo se transforme em agente do marketing. Não, caro leitor, não somos coadjuvantes do teatro político. Nosso compromisso é com a verdade e com os leitores. E ponto final. O jornalismo de qualidade, ao contrário do que desejam certos políticos, deve dizer quem é ficha-suja.

A informação não é um enfeite. É o núcleo da missão da imprensa. Políticos manifestam crescente desconforto com o que representa os pilares da democracia: a liberdade de imprensa e o direito à informação. Não admitem críticas. Só aceitam aplausos. Mas o mais espantoso é que começam a ficar ouriçados com a simples exposição dos fatos. Investe-se não apenas contra a opinião, mas também contra a própria informação.

É dever ético da imprensa promover uma ampla conscientização popular da relevância que os cargos públicos têm e da importância de que pessoas absolutamente idôneas os ocupem. O eleitor tem o direito de conhecer os antecedentes dos candidatos, sua evolução patrimonial, seu desempenho em cargos anteriores, etc. Impõe-se, também, um bom levantamento das promessas de campanha. É preciso mostrar eventuais descompassos entre o discurso e a realidade. Trata-se, no fundo, de levar adiante um bom jornalismo de serviço.

Agora, completando os bons prognósticos da Lei da Ficha Limpa, entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação Pública. A partir de agora, qualquer cidadão tem o direito de solicitar, sem precisar explicar sua motivação, todo e qualquer documento público, como arquivos, pla-

nos de governo, auditorias, prestação de contas e informação de entidade privada que recebe recursos do poder público.

O poder público pode negar, quando o material estiver classificado como reservado, secreto ou ultrassecreto, documentos que ficarão guardados por 5, 15 ou 25 anos, respectivamente. Mas quem pede um documento classificado poderá requerer sua desclassificação. Ou seja, poderá solicitar ao órgão que reavalie se o documento deve ou não ser mantido em segredo.

União e Estados têm o dever de publicar - espontaneamente e de forma fácil e objetiva - todos os dados elementares sobre despesas, receitas, contratos, licitações e recursos humanos. No Executivo, a Controladoria-Geral da União (CGU) assegurou que os rendimentos brutos de todos os servidores serão públicos.

A conquista é importantíssima. Mas a sua eficácia vai esbarrar na presumível resistência dos que cresceram à sombra da cultura do secretismo. A transparência não faz parte dos nossos costumes. Segundo o pesquisador da Fundação Getúlio Vargas Fabiano Angélico, em entrevista ao jornal *O Globo*, mais que produzir resultados imediatos, a nova Lei de Acesso à Informação Pública é um marco para um regime de transparência pública e de democratização.

CONTINUA

28 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Vale a pena festejar? Claro. Mas com os pés bem plantados na realidade. O problema não se resolve com a entrada em vigor da nova lei, mas com sua implementação. Autor de estudos sobre lei de acesso no mundo, o cientista social canadense Gregory Michener mostrou certa dose de ceticismo. Em entrevista ao jornal *O Globo*, direta e objetiva, Michener foi ao ponto: "Implementar uma lei com abrangência de três níveis de governo e em três Poderes em seis meses é impossível. Especialmente pelos recursos que o governo brasileiro está alocando. A CGU tem 11 pessoas trabalhando, o Instituto Federal de Acesso à Informação do México, por exemplo, tem mais de cem numa instituição independente do governo. No Brasil, além de não ter competência específica para tratar do acesso à informação pública, a CGU é vinculada diretamente ao governo e à Presidência".

Uma primeira análise produz pessimismo. Tem-se a sensação de que a autoridade tenta contornar a demanda de transparência da cidadania com um jogo de faz de conta. Pode ser. Mas é algo. E o sucesso de toda lei de acesso é o seu uso. Cabe aos cidadãos, a todos nós, não deixar a peteca cair. E cabe à imprensa não desviar o foco. Duas leis podem mudar cara do Brasil: a Lei da Ficha Limpa e a Lei de Acesso à Informação Pública. Você, amigo leitor, exercendo seus direitos, pode colaborar para que a lei pegue. Vale a pena!

●
DOUTOR EM COMUNICAÇÃO,
É PROFESSOR DE ÉTICA E DIRETOR
DO MASTER EM JORNALISMO
E-MAIL: FRANCO@IICS.ORG.BR

26 MAI 2012

IMPACTO PARANÁ

TJ com o governo

Fica o dito pelo não dito.

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) por 14 votos a 11 não concedeu a liminar pedida pela bancada da oposição ao governo do Estado na Assembleia Legislativa, para que fosse declarada inconstitucional a vinculação das taxas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR) ao Fundo Estadual de Segurança Pública (Funesp). Com essa decisão, o governo Beto Richa (PSDB) poderá destinar R\$ 350 milhões de arrecadação do Detran à área de segurança pública. O presidente do TJ-PR, Miguel Kfoury Neto (foto), argumentou que na sessão anterior, quando a maioria dos desembargadores entendeu que a transferência de arrecadação de um órgão para outro era inconstitucional, não havia maioria absoluta de votos e retificou a decisão. Na sessão de ontem votaram os cinco desembargadores que falta-



vam para completar o quórum qualificado de 13 votos. Todos eles votaram contra a liminar. Único a se justificar, o desembargador Neoval Quadros, afirmou que "deve haver conveniência política numa decisão dessa, e que haveria mais risco em cortar o repasse". Por ora a bancada da oposição, autora da Adin, Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o chamado 'tarifaço' do Detran, terá de aguardar a publicação do acórdão no Diário Oficial de Justiça para então recorrer da decisão no Superior Tribunal Federal (STF). Essa história, portanto, ainda não acabou. Assinaram a Adin os deputados Erio Verri, Luciana Rafagnin, Elton Welter, Péricles de Mello, Professor Lemos, Tadeu Veneri, Toninho Wandscheer, do PT e mais Anibelli Neto, do PMDB. O senador Roberto Requião (PMDB), também subscreveu a representação ao Ministério Público e a ação.

26 MAI 2012

IMPACTO PARANÁ

Membro do MP-PR integra lista tríplice para ministro do STJ

O procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná, Sérgio Luiz Kukina (foto), foi um dos escolhidos pelo Pleno do Superior Tribunal de Justiça para compor a lista tríplice para a escolha do novo ministro da Corte. Também foram escolhidos para compor a lista os procuradores de Justiça Sammy Barbosa Lopes, do Acre, e José Eduardo Sabo Paes, do Distrito Federal.

Na eleição, que se deu na manhã da segunda-feira (21), os ministros do STJ escolheram os três nomes entre uma lista de 51 candidatos, que pretendiam concorrer à vaga aberta com a aposentadoria do ministro Hamilton Carvalhido. Agora, a relação será encaminhada à presidente Dilma, que indicará o novo ministro, a ser, então, submetido à sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal e, posteriormente, ao referendo do plenário.



Representante do MP-PR

Sérgio Luiz Kukina, 52 anos, natural de Curitiba, é integrante do MP-PR desde 1984. Durante a carreira, atuou nas comarcas de Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Pitinga, Guarapuava, Foz do Iguaçu e Curitiba. Chefa a Coordenadoria de Recursos Cíveis do MP-PR. É professor de Direito Processual Civil e Direito da Infância e Adolescência na Fundação Escola do Ministério Público, Escola da Magistratura do Paraná e Curso Preparatório Professor Luiz Carlos. É mestre em Direito, pela PUC-PR, e especialista em Ciências Penais, pela UFPR, e em Instituições de Direito Contemporâneo, pela PUC-PR.

IMPACTO PARANÁ 26 MAI 2012

Mantida ação por lavagem de dinheiro contra acusado de evadir US\$ 708 milhões via Banestado

O banqueiro Holton Gomes Brandão vai responder a ação penal por lavagem de dinheiro. Ele foi denunciado por gestão fraudulenta, evasão de divisas e outros crimes que teriam sido cometidos por meio de contas na agência do Banco do Estado do Paraná em Nova Lorque entre 1996 e 1999. O esquema foi investigado em 2003 pelo Congresso Nacional na CPI do Banestado. A decisão de manter a ação é da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O réu, ligado à offsho- re Trade Link Bank, teria participado da remessa ilegal para o exterior de aproximadamente US\$ 708 milhões. A denúncia foi feita pelo Ministério Público em setembro de 2008. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região declarou a extinção da punibilidade pelos crimes de gestão fraudulenta de instituição financeira não autorizada, operação de câmbio não autorizada, formação de quadrilha e evasão de divisas. Apenas a denúncia por lavagem de dinheiro foi aceita.

Contra essa decisão, a defesa do banqueiro impetrou habeas corpus no STJ pedindo o reconhecimento da atipicidade do delito de lavagem de dinheiro, alegando que, uma vez declaradas prescritas todas as infrações anteriores, o Ministério Público estaria impedido de provar que ele teria arrecadado recursos pro-

venientes de atividades ilícitas. A lavagem seria delito acessório e, como tal, dependeria do exame dos crimes antecedentes.

Seguindo o voto do ministro Jorge Mussi, relator do caso, a Turma decidiu que, mesmo não sendo mais possível punir os réus por crimes anteriores e conexos, crimes contra o sistema financeiro podem ter processo próprio quando há indícios suficientes de sua prática.

Processamento Independente

O ministro Jorge Mussi esclareceu em seu voto que o crime de lavagem de dinheiro está previsto no artigo 1º da Lei 9.613. "Para que o delito reste configurado, é necessário que dinheiro, bens ou valores ocultados ou dissimulados sejam provenientes de algum dos delitos arrolados do artigo 1º", explicou. O relator reconheceu que, numa primeira leitura, isso poderia levar a crer que seria necessária condenação prévia nesses delitos.

Contudo, o artigo 2º da mesma lei define que a apuração dos crimes prévios e a de lavagem de dinheiro são independentes, sendo que a denúncia deve trazer indícios suficientes da existência dos crimes antecedentes. "A simples existência de indícios da prática de algum dos crimes previstos no artigo 1º da lei já autoriza a instauração de ação penal", destacou. Mussi lembrou que essa é a jurisprudência do STJ e do Supremo Tribunal Federal (STF).

O magistrado apontou que outros réus respondem pelos crimes nas operações do Trade Link e que, mesmo que a punibilidade contra o banqueiro esteja prescrita, há indícios suficientes para manter a ação penal. "O STJ tem entendido ser dispensável a participação do acusado da lavagem de dinheiro nos crimes a ela antecedentes, sendo suficiente que ele tenha conhecimento da ilicitude dos valores", completou.

IMPACTO PARANÁ

26 MAI 2012

APACRIMI

Associação Paranaense
dos Advogados

Criminalistas divulgou

Nota Oficial manifestando

Indignação e repúdio aos

gratuitos e repetidos

ataques do Dep. Fábio

Camargo à OAB e ao seu

Presidente, José Lúcio

Glomb.

INDIGNAÇÃO A FÁBIO CAMARGO

A APACRIMI, por seu presidente eleito, vem por meio desta moção de apoio, manifestar sua indignação e repúdio aos gratuitos e repetidos ataques efetuados pelo Deputado Estadual Fábio Camargo, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Paraná, e ao Presidente José Lúcio Glomb. Para tanto o parlamentar utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para ataques infundados, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná nas edições de 21/03/2012, 28/03/2012 e 02/05/2012. Em suas manifestações pretendeu desmoralizar a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná e o Presidente José Lúcio Glomb por meio de ataques de cunho estritamente pessoal. Não existe qualquer relação entre os seus ataques e a atividade parlamentar. A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná não pode tolerar tais atitudes. A OAB/PR uma das instituições que goza de maior credibilidade entre os Paranaenses. Tal credibilidade se deve a sua atuação, sempre pronta, na defesa da democracia, das liberdades públicas e do cidadão. A OAB jamais foi ou será instrumento de perseguição. Salta aos olhos e nos causa repulsa a intenção do parlamentar em atacar a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná, utilizando-se da figura de seu Presidente José Lúcio Glomb para que atinja os seus objetivos PESSOAIS. Os advogados do Paraná e do Brasil testemunham sua conduta liberdade, democrática e irreparável frente da OAB/PR. Em virtude de graves, inverídicos e reiterados ataques a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná, e ao Presidente José Lúcio Glomb, a Associação de Advogados Criminalistas do Paraná, vem demonstrar sua indignação, bem como repudiar as injustificáveis ofensas proferidas pelo parlamentar, bem como extermar seu apoio a Ordem dos Advogados do Brasil e ao Presidente Glomb. Não o ódio, não a utilização de mandato parlamentar para obtenção de anseios pessoais que construíram o Paraná que queremos.

Danilo Rodrigues Alves - Presidente APACRIMI

Embora a repercussão negativa em relação a uma notificação de despejo para o Tribunal de Justiça do Paraná, por conta de ação promovida por parte de proprietários do Imóvel onde se instalou o Tribunal de Alçada, o Impasse continua. Ainda mais que embutido nessa história surgem especulações em torno de imobiliária que teria participado deste aluguel e que seria de propriedade de um sobrinho de desembargador, deixando no ar a suspeita de tráfico de influência facilitando um senhor negócio. É matéria que continua gerando comentários all pelos lados do Centro Cívico.

Na maior surdina, mas na surdina mesmo, uma ação estaria a caminho para cobrança por parte dos conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná, no sentido de cobrar uma certa importância pelo auxílio-alimentação aos mesmos. Embora todos residentes em Curitiba, por força de suas atuações diárias neste órgão auxiliar da Assembleia Legislativa, com chance de ir e vir de casa para o almoço e o café da manhã, o tal auxílio-alimentação seria uma forma de ganhar mais algum dinheirinho para reforçar o salário destes funcionários da vida pública. E se conseguirem não apenas a aprovação desta taxinha, mas também o efeito retroativo, será um Deus nos acuda, pois o valor chegará na hora de chegar ao caixa, superior a meio milhão de reais para cada um dos conselheiros. Tudo pode ser apenas fofoca que corre all pelo Centro Cívico e maldade contra a citada instituição, mas como o papo nesse sentido cresceu muito nos últimos dias, é bom ficarmos atentos quando a esta verdadeira excrecência.

Quem priva da intimidade do colunista Celso Nascimento, da Gazeta do Povo, conta que o mesmo anda se alimentando de ódio do governo Beto Richa. Tudo porque andou perdendo mais um na Justiça. Depois daquela condenação em processo por indenização moral, a última derrota foi sua questão funcional com o governo onde levou ferro de 5x0. Mas prometeu, de pé junto, na frente da Ana Amélia, que a vingança será málgula.

Ministros do Supremo Tribunal Federal articulam-se para ampliar o alcance do foro privilegiado e tirar dos juizes de primeira instância as ações de improbidade contra agentes públicos suspeitos de enriquecimento ilícito. Tem gente de olho na situação, pois caso o STF decida de certa forma dezenas de processos serão anulados salvando o couro de muita gente.

26 MAI 2012

IMPACTO PARANÁ

ATÉ TU PAULO BERNARDO?

Ex-prefeito e deputado são condenados por improbidade

O ex-prefeito de Londrina Antonio Bellinati (PP), seu filho Antonio Carlos Bellinati, ex-deputado estadual e atual diretor da Sanepar, o deputado federal André Vargas (PT)



e outros 16 funcionários públicos, empresas e empresários foram condenados por improbidade administrativa em sentença proferida no último dia 18 pelo juiz da 1 Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira. Trata-se de uma licitação fraudada em 1998 no valor de R\$ 141 mil (R\$ 345 mil corrigidos) realizada na extinta Autarquia Municipal do Ambiente (AMA, hoje Sema).

Segundo ficou comprovado no processo, escreveu o juiz, o recurso desviado dos cofres municipais foi utilizado para cobrir despesas de campanhas eleitorais de Antonio Carlos e do então candidato a deputado Paulo Bernardo (foto) (hoje ministro). Paulo Bernardo conseguiu, por meio de recurso judicial, excluir seu nome da ação. Naquela ocasião, candidatos do PT fizeram "dobradinha" com Antonio Carlos Bellinati.

Quanto a Bellinati, o juiz entendeu que a conduta dele foi "a mais reprovável de todas". "Vê-se claramente que ele organizou e chefiou uma quadrilha dentro da ad-

ministração pública municipal." A pena imposta ao ex-prefeito foi de suspensão dos direitos políticos por dez anos, multa civil e obrigação de ressarcir os cofres públicos.

Em relação a Antonio Carlos, o magistrado entendeu que ele não praticou conduta dolosa, mas somente se beneficiou de parte do valor desviado e, por isso, aplicou pena de ressarcimento do erário em R\$ 17 mil. Sobre Vargas, que era coordenador local da campanha do PT, o juiz afirmou que "cabia ao demandado se Intelrar da origem dos recursos angariados por seus arrecadores", porém, entendeu que ele também não praticou conduta



dolosa. Por isso, deve devolver R\$ 10 mil aos cofres públicos, que recebeu de Cassimiro Zavierucha, coordenador financeiro da campanha de Antonio Carlos.

Além deles dos três, foram condenados o ex-secretário de Governo Gino Azzolini Neto; os ex-diretores da AMA Nelson Kohatso e Mauro Maggi; o então procurador jurídico do município Eduardo Duarte Ferreira; quatro servidores da AMA; o então responsável pelo caixa da campanha de políticos do grupo de Bellinati, Cassimiro Zavi-

erucha e sua empresa; e as três empresas que participaram da licitação fraudada e seus respectivos responsáveis legais (Sistema Design e Claudio Menna Barreto; Eco-data Engenharia e Cícero Bley Júnior; e Esteio Engenharia e Carlos Avals da Rocha). A todos foi imposta pena de improbidade dolosa, com suspensão de direitos políticos, de contratação com o poder público multa civil e ressarcimento solidário dos cofres públicos, em R\$ 141 mil. O ex-secretário de Fazenda Luiz César Guedes e o representante da Esteio Arlon Cruz Santos foram inocentados.

André Vargas, que foi informado da decisão pela reportagem, não quis comentar a condenação e afirmou que iria buscar mais informações sobre o caso. O advogado Antonio Carlos Vianna, que defende Bellinati e seu filho, não foi encontrado no escritório e segundo informações repassadas à FOLHA ele estava "reunindo a documentação referente ao processo" e poderia conceder entrevista hoje. O advogado Eduardo Duarte Ferreira disse que estranha ter sido condenado uma vez não teria sido ouvido no processo e que irá recorrer. Os advogados dos demais réus foram procurados no final da tarde ontem, mas não foram localizados. (Fonte: Folhaweib - Loriane Comeli e Edson Ferreira)

IMPACTO PARANÁ

Censura na internet

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a ministra Carmem Lúcia (foto) esteve em Curitiba para participar do 3º Congresso Brasileiro de Direito Elei-



toral e garantiu que todos os abusos cometidos no processo eleitoral serão punidos. "Fraudes, abusos, corrupções terão uma resposta do TSE e dos TREs [tribunais regionais eleitorais], entretanto, o uso da mídia na internet não é regulamentada", observou, ao referir-se a maior preocupação de candidatos e partidos em relação ao uso da WEB nas campanhas para as eleições municipais. Carmem Lúcia já se posicionou contra a censura na internet, ela defende total liberdade de expressão tendo em vista o interesse da informa-

ção ao eleitor. Chama a atenção o fato de a presidente do TSE defender essa liberdade junto com outras autoridades e, ao mesmo tempo, a censura na internet e na imprensa existir quando se trata de candidaturas políticas. A ministra chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Helena Chagas, também defendeu a ampla liberdade de expressão durante a campanha, disse que não pode haver censura prévia e afirmou que a legislação não acompanhou o ritmo das mudanças promovido pelas novas mídias, como as redes sociais. E início do mês, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, foi além se manifestou também a favor da liberdade ampla de imprensa, durante um seminário internacional sobre o tema. "Onde for possível a censura prévia se esgueirar, se manifestar, mesmo que procedente do Poder Judiciário, não há plenitude de liberdade de imprensa", disse ele.

26 MAI 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Capital paranaense

sediará 28 MAI 2012

evento sobre Arbitragem

Evento no dia 14 de junho contará com grandes nomes da arbitragem no Brasil

Capital sediará evento sobre Arbitragem

Têm crescido os casos de arbitragem no Brasil, que é uma forma de resolução de conflitos que ocorre fora do Poder Judiciário.

Nos últimos anos, têm crescido consideravelmente os casos de arbitragem no Brasil, que é uma forma de resolução de conflitos que ocorre fora do âmbito do Poder Judiciário. Nestes casos, as partes comprometem-se a levar o possível problema para ser solucionado por um ou mais árbitros, tornando a solução dos conflitos muito mais rápida, pois não existem recursos contra a decisão.

Atuando nesta área e pensando neste assunto cada vez mais discutido no país, o Escritório Katzwinkel & Advogados Associados, especializado em direito empresarial e societário, vai promover, no dia 14 de junho, um evento sobre Arbitragem. Voltada para juízes, desembargadores, empresários e advogados, a atividade será comandada pelos advogados Pedro Batista Martins, João Bosco Lee e Edgard Katzwinkel Junior, especialistas reconhecidos nacionalmente.

Durante o evento, os profissionais irão tratar dos principais temas referentes ao processo de arbitragem, discutindo, por exemplo, as vantagens da arbitragem em relação aos processos tradicionais. "Além de oferecer uma solução muito mais rápida, o fato das partes poderem

escolher as pessoas que vão julgar o litígio permite que o conflito seja analisado por pessoas que realmente entendem da matéria objeto da discussão. Ou seja, o árbitro pode ser um profissional das mais variadas áreas. Esse será um dos temas discutidos durante a atividade", explica Edgard Katzwinkel Junior.

O evento sobre Arbitragem será realizado no Hotel Radisson (Avenida Sete de Setembro, 5.190), a partir das 8h, e conta com o apoio do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP), Associação Comercial do Paraná e da ARBITAC. As inscrições são gratuitas. Mais informações no site www.ekj.adv.br ou pelo e-mail palestra@ekj.adv.br.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Indenização por perseguição na ditadura não prescreve

28 MAI 2012

O desembargador Ronaldo Andrade, da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, derrubou a tese de que o direito à indenização para perseguidos políticos durante a ditadura militar é passível de prescrição. Em julgamento do último 15 de maio, o colegiado mandou a Fazenda do Estado de São Paulo indenizar o militante Caio Venâncio Martins em 500 salários mínimos, ou R\$ 255 mil. Ele conta que foi obrigado a sair do Brasil e viver em diversos países para fugir da Polícia na época.

Além do relator, também participaram do julgamento os desembargadores Amorim Cantuária e Antonio Carlos Malheiros. Eles entenderam que, no caso, a reparação dos danos morais é devida, já que o próprio Estado "forneceu aparato para perseguição política, assim como na prática de tortura, levadas a efeito durante o período de ditadura militar".

Estudante da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e participante do movimento estudantil, Venâncio Martins foi acusado de ter feito treinamento de guerrilha em Cuba e de ter participado de diversos roubos a bancos. De volta ao Brasil, não pôde retomar os estudos, porque seus dados pessoais não constavam mais no banco de dados da instituição de ensino.

"Entretanto, não se tem nos autos qualquer prova da prática de tais crimes, estando bem caracterizada a perseguição política, pelo simples fato de militar o autor em movimentos políticos da época", observou o relator do processo.

"Restou bem demonstrada nos autos a ilicitude da injusta perseguição impingida ao autor da demanda, em verdadeiro atentado aos direitos humanos, quer no que tange ao direito à vida, integridade física e psíquica, como também, no que tange ao direito de resistência a qualquer regime de governo que pratique atos atentatórios aos direitos humanos", diz o acórdão.

JORNAL DO ESTADO

Limites 28 MAI 2012

Na última sexta-feira, o TC promoveu mesa redonda com a participação de representantes do Executivo, do Legislativo, do Judiciário para debater a entrada em vigor e a regulamentação da Lei de Acesso à Informação. A discussão inclui os limites das informações que o Poder Público pode disponibilizar, de que forma certificar-se sobre a identidade de quem vier a requerer dados e documentos via internet, e como coibir eventuais abusos e a má utilização desse material.

Caixa-preta

O procurador Eliseu Correa avaliou que a lei é uma ferramenta fundamental para o exercício pleno da cidadania, mas deve agir em conexão com outros direitos, sejam os que limitam a intromissão do Estado nos direitos civis, sejam os modernos direitos coletivos, culturais e econômicos. "Chega de caixa-preta; de informações engavetadas. O acesso à informação é elemento indispensável para a defesa do interesse público", defendeu.

Inelegíveis

O Tribunal de Contas divulga amanhã a lista dos chamados "inelegíveis" – administradores públicos que tiveram suas contas rejeitadas pelo órgão e não poderão concorrer às eleições municipais deste ano. Informações não oficiais apontam que a lista incluiria mais de 1.600 nomes de prefeitos, ex-prefeitos, vereadores, secretários municipais, entre outros.

RÁPIDA

Enfrentamento às drogas

O Ministério Público do Paraná lançou, na sexta-feira, o "Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas". Criado a partir de estratégia do Grupo Nacional de Direitos Humanos, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), o comitê será responsável por promover ações, acompanhar projetos e fomentar a implementação de políticas públicas estaduais e municipais destinadas ao tratamento, à prevenção e ao combate, ao uso e ao tráfico de substâncias psicoativas. Comitês similares estão sendo constituídos pelos MPs em todo o país, conforme deliberação do CNPGE.

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Roubo

No caso de roubo, a Receita Federal pode emitir um novo CPF e cancelar número antigo. O entendimento é da Turma Nacional de Uniformização da Justiça Federal (TNU).

Pós-graduação

O Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, do UNICURITIBA, está com inscrições abertas. A Instituição oferece sete especializações na área do Direito. São elas: Direito Civil e Processual Civil; Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; Direito Eleitoral e Processual Eleitoral; Direito Empresarial; Direito Tributário e Processual Tributário; Direito Penal e Processual Penal e Segurança Pública. Informações www.unicuritiba.edu.br e (41) 3213-8755.

Exibição

Se houver determinação judicial, o banco é obrigado a fornecer o endereço do emitente de cheque sem fundos. O entendimento é da 4ª Turma do STJ, para quem essa ordem não viola a o sigilo bancário.

Seminário

As tendências atuais do controle da constitucionalidade, bem como a mediação de conflitos coletivos, políticas públicas e direitos fundamentais, serão amplamente debatidas na Seccional no dia 29 de maio (terça-feira). Os temas serão abordados pelos advogados especialistas em Direito Constitucional Clémerson Merlin Clève, Luciane Moessa de Souza e Daniel Wunder Hachem, durante o seminário

"Direitos fundamentais, mediação de conflitos e controle da constitucionalidade", promovido pela Escola Superior de Advocacia (ESA). O seminário terá início às 18h30. As inscrições devem ser feitas com antecedência pelo www.oabpr.org.br/esa. As vagas são limitadas.

Proposta

O Colégio de Presidentes de Comissões de Exame de Ordem Unificado do Conselho Federal da OAB quer incluir, nos futuros Exames de Ordem, questões sobre Filosofia do Direito.

Homoafetiva

A Comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou projeto de lei que inclui a união estável entre homossexuais e sua conversão em casamento no Código Civil. No ano passado, o STF já havia decidido que a união homoafetiva constitui unidade familiar.

Transparência

O TJ do Maranhão liberou e colocou em seu site dados completos do Judiciário estadual, para atender a Lei de Acesso à Informação do Governo Federal. Consultas sobre o número de servidores, dos cargos em comissão, salários de magistrados e servidores, além de informações sobre contratos nas áreas de serviços e obras, incluindo valores, está agora disponível para acesso de todos.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 732 do STF - É constitucional a cobrança para da Contribuição do Salário-Educação seja sob a carta de 1969, seja sob a Constituição Federal de 1988, e no regime da Lei 9.424/1996.

28 MAI 2012